

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 2 105:

Promulga disposições relativas a remunerações acumuláveis e incompatibilidades dos membros dos corpos gerentes de certas empresas. — Revoga o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 26 115 e § 1.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 40 833, bem como todas as leis que dispoñam diferentemente do estabelecido na presente lei.

GOVERNO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 10/77/M:

Cria lugares no quadro do pessoal assalariado dos Serviços de Mari-
nha.

Portaria n.º 40/77/M:

Adita ao artigo 4.º da Portaria n.º 234/74, de 30 de Novembro, dois números (delegação de competências ao chefe dos Serviços de Fi-
nanças).

Portaria n.º 41/77/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no n.º 1), artigo 264.º, ca-
pítulo 11.º da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para
o ano económico de 1977.

Portaria n.º 42/77/M:

Reforça, por transferência, a verba inscrita no artigo 191.º, capítulo
7.º, da tabela de despesa ordinário do orçamento geral para o ano
económico de 1977.

Residências do Governo:

Lista de antiguidade dos funcionários dos quadros privativo e contrata-
do das Residências do Governo, referida a 31 de Dezembro de 1976.

Serviços de Planeamento e Integração Económica:

Extracto de despacho.

Nova publicação, rectificada, da lista de antiguidade do pessoal do qua-
dro administrativo dos Serviços de Planeamento e Integração Econó-
mica, relativa a 31 de Dezembro de 1976.

Serviços de Administração Civil:

Extractos de portarias.

Serviços de Assuntos Chineses:

Declaração.

Serviços de Saúde e Assistência:

Extractos de despachos.

Serviços de Finanças:

Extracto de despacho.

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Extracto de despacho.

Serviços de Economia:

Extracto de despacho.

Serviços de Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos.

Declaração.

Serviços de Marinha:

Extracto de despacho.

Forças de Segurança de Macau:

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Extractos de despachos.

Declaração.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL:

Lista de antiguidade do pessoal do Centro de Recuperação Social, rela-
tiva a 31 de Dezembro de 1976.

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL:

Declarações.

CORPO DE BOMBEIROS:

Declaração.

CENTRO DE INSTRUÇÃO CONJUNTO:

Extracto de despacho.

Instituto de Assistência Social de Macau:

Extracto de despacho.

Avisos e anúncios oficiais

Dos Serviços de Administração Civil, sobre a data do uso de uniforme
de Verão para os funcionários que a ele estejam obrigados por lei.

Dos Serviços de Assuntos Chineses. — Lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de lugares de aspirante a intérprete-tradutor dos mesmos Serviços.

Dos mesmos Serviços, sobre a data da realização das provas do concurso para o provimento de lugares de aspirante a intérprete-tradutor dos mesmos Serviços.

Dos Serviços de Finanças, considerando definitiva a lista dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de lugares de primeiro-oficial do quadro dos mesmos Serviços.

Dos mesmos Serviços, sobre a data da realização do concurso de promoção a primeiros-oficiais do quadro dos mesmos Serviços.

Dos mesmos Serviços, sobre o concurso público extraordinário n.º 2/77, para o fornecimento de duas viaturas-automóveis aos Serviços de Economia.

Dos Serviços de Correios e Telecomunicações. — Balancete das operações realizadas pela Caixa Económica Postal, no mês de Março de 1977.

Das Oficinas Navais. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1976.

Das mesmas Oficinas. — Balancete do inventário em 31 de Dezembro de 1976.

Dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, sobre a constituição do júri do concurso documental para o provimento de três lugares de adjunto técnico de 2.ª classe do quadro técnico dos mesmos Serviços.

Dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, sobre a constituição do júri do concurso documental para o provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe (engenharia civil) do quadro técnico dos aludidos Serviços.

Dos mesmos Serviços. — Lista de classificação de admissão das candidatas ao concurso de promoção a segundo-oficial do quadro administrativo dos mesmos Serviços.

Dos mesmos Serviços, sobre o concurso documental para promoção a chefe de trabalhos principal do quadro técnico auxiliar dos referidos Serviços.

Do Leal Senado, sobre a denominação a dar a uma sua no Bairro da Areia Preta.

Anúncios judiciais e outros

Nota: — Foi publicado um suplemento ao «Boletim Oficial» n.º 13, de 31 de Março de 1977, inserindo-se seguinte:

GOVERNO DE MACAU

Portaria n.º 33-A/77/M:

Reforça, por transferência, várias verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1976.

目錄

總統府

第二一〇五號法律:

頒布關於若干機構領導部門成員之薪酬、兼職及有抵觸等情況之規則——撤消第二六一壹五號法令第二七條及第四〇八三三號法令第六條一款以及所有與本法律有抵觸之法律

澳門政府

第一〇/七七/M號法令:

在海軍軍務廳散工人員團體增設數職位

第四〇/七七/M號訓令:

着在十一月三十日第二三四/七四號訓令第四條

增加兩款(授權財政廳長)

第四一/七七/M號訓令:

着將一九七七經濟年度總預算冊平常支出部門第一一章第二六四條一款所指金額調動追加

第四二/七七/M號訓令:

着將一九七七經濟年度總預算冊平常支出部門第七章第一九一條所指金額調動追加

政府住宅管理處

關於一九七六年十二月三十一日政府住宅管理處就地、合約團體人員服務年資表

經濟計畫彙集廳

批示綱要一件

經修正重新公佈 關於一九七六年十二月三十一日

經濟計畫彙集廳行政人員團體職員服務年資表

民政廳

訓令綱要數件

華務廳

聲明書一件

衛生救濟廳

批示綱要數件

財政廳

批示綱要一件

郵電廳

批示綱要一件

經濟廳

批示綱要一件

工務運輸廳

批示綱要數件

聲明書一件

海軍軍務廳

批示綱要一件

澳門保安部隊

治安警察廳:

批示綱要數件

聲明書一件

社會復原所:

關於一九七六年十二月三十一日社會復原所職員

服務年資表

水警稽查隊:

聲明書數件

消防隊:

聲明書一件

綜合訓練中心:

批示綱要一件

澳門社會福利處

批示綱要一件

官署文告

民政廳佈告 關於法定須穿制服之公務員更換

夏季制服事宜

華務廳佈告 關於招考本廳見習繙譯數缺准考

人確定名單

澳門政府

第三三一A / 七七 / M號訓令：
着將一九七六經濟年度總預算冊平常支出部門款
項數宗調動追加

附註：一九七七年第一三號政府公報於三月三十一
日增發一附刊，內容如下：

法律文告及其他

華務廳佈告 關於填補本廳見習繙譯數缺考試日期
財政廳佈告 關於招考填補本廳團體一等文員數缺准考人確定名表
財政廳佈告 關於本廳團體一等文員數缺晉陞試日期
財政廳佈告 關於第二 / 七七號特別開投係招標供應經濟廳需用之汽車兩輛事宜
郵電廳佈告 貯金科一九七七年三月份月結
海軍船廠佈告 截至一九七六年十二月三十一日止結算表
海軍船廠佈告 截至一九七六年十二月三十一日止財產目錄
工務運輸廳佈告 關於以審查文件方式招考本廳技術人員團體式等技術助理員三缺典試委員會之組織事宜
工務運輸廳佈告 關於以審查文件方式招考本廳技術人員團體二等技術員土木工程一缺典試委員會之組織事宜
工務運輸廳佈告 關於本廳行政人員團體式等文員晉陞試成績表
工務運輸廳佈告 關於以審查文件方式考陞本廳助理技術人員團體工程總主任事宜
澳門市政廳佈告 關於黑沙環坊一街道命名事宜

Tradução feita por *António Xavier*, intérprete-tradutor principal.

Tendo em vista o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 139/70, de 7 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 16, de 18-4-1970, se publica, por determinação superior, o seguinte:

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Lei n.º 2105**

Em nome da Nação, a Assembleia Nacional decreta e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Os membros dos corpos gerentes dos estabelecimentos do Estado e das sociedades, companhias ou empresas:

- Concessionárias ou arrendatárias de serviços públicos ou de bens do domínio público;
- Em que o Estado tenha participação nos lucros ou seja accionista, desde que tais posições estejam previstas em diploma legal, em contrato, ou nos respectivos estatutos;
- Em que, independentemente do condicionalismo referido na parte final da alínea anterior, o Estado seja accionista, com, pelo menos, 10 por cento do capital social;
- Que explorem actividades em regime de exclusivo ou com benefício ou privilégio não fixados em lei geral;
- Que beneficiem de financiamentos feitos pelo Estado ou por ele garantidos, bem como as empresas de navegação consideradas de interesse nacional, quando o Estado para elas deva nomear, ou nomeie, delegados ou administradores — quer se revistam da forma de administração, direcção, comissão executiva, fiscalização, ou qualquer outra, não podem perceber remuneração superior à atribuída aos Ministros de Estado.

§ 1.º Quando os resultados da empresa o justificarem, é permitido aos administradores que não exerçam quaisquer funções públicas ou em empresas privadas receber ainda importâncias até ao limite estabelecido neste artigo se e na medida em que os membros dos corpos gerentes não absorverem tudo o que, nos termos do mesmo artigo, podiam perceber e se aos empre-

gados e trabalhadores da empresa for atribuída participação nos lucros.

§ 2.º Considera-se verificada a situação prevista na alínea c) a partir do momento em que às respectivas sociedades, companhias ou empresas seja pelo Estado dado conhecimento da posição accionista na mesma alínea referida.

§ 3.º O disposto neste artigo aplica-se a todas as sociedades, companhias ou empresas, independentemente do local em que tenham a sua sede social, em relação aos membros dos seus corpos gerentes que residam na metrópole ou nesta exerçam actividade.

Art. 2.º Considera-se, para o efeito do artigo anterior:

- Como remuneração dos Ministros, não só o vencimento como qualquer subsídio a que tenham direito a título permanente;
- Como remuneração dos membros dos corpos gerentes, não só todas as retribuições fixas, seja qual for a sua natureza e designação, mas também a eventual participação nos lucros, as gratificações, qualquer que seja a sua espécie e o título a que são atribuídas, o montante de quaisquer encargos da responsabilidade pessoal dos membros dos corpos gerentes pagos pela sociedade, companhia ou empresa, designadamente impostos, e as importâncias atribuídas para despesas de representação na parte em que excedam as ajudas de custo atribuídas aos Ministros de Estado.

Art. 3.º Consideram-se igualmente submetidas ao regime estabelecido no artigo 1.º e parágrafos e artigo 2.º as sociedades, companhias ou empresas:

- Que sejam, sob qualquer forma, financiadas ou que beneficiem de qualquer concessão, exclusivo ou privilégio obtidos das empresas indicadas no artigo 1.º;
- Em que estas sejam sócias com, pelo menos, 10 por cento do capital social;

c) Que com as mesmas mantenham relações comerciais, se e enquanto algum dos membros dos respectivos corpos gerentes o for simultaneamente de ambas.

Art. 4.º Os membros dos corpos gerentes das sociedades, companhias ou empresas abrangidas pelos artigos 1.º e 3.º da presente lei não podem acumular mais de outro cargo nos corpos gerentes das referidas sociedades, companhias ou empresas, sem prejuízo, porém, de as respectivas remunerações não poderem exceder, na totalidade, o limite fixado no artigo 1.º

§ único. Também não podem os membros de corpos gerentes das sociedades, companhias ou empresas indicadas no corpo do artigo acumular mais de outro cargo em corpos gerentes de quaisquer outras sociedades civis ou comerciais.

Art. 5.º A remuneração correspondente ao exercício por uma empresa abrangida por esta lei de cargos em corpos gerentes de outra empresa constitui obrigatoriamente receita da empresa sócia.

§ único. À pessoa ou pessoas que, nos casos abrangidos por este artigo, exercerem a representação da empresa-sócia, desde que façam parte dos corpos gerentes desta, não pode ser abonada por qualquer das empresas seja que quantia for a título de tal representação.

Art. 6.º Todos aqueles que hajam exercido as funções de Ministro, Secretário, Subsecretário de Estado, governador das províncias ultramarinas ou dirigente de organismos de coordenação económica não poderão, durante os três anos posteriores à exoneração do cargo, exercer quaisquer funções administrativas, executivas, directivas, consultivas ou fiscais, por escolha da empresa ou eleição, nas sociedades, companhias ou empresas abrangidas por esta lei, sempre que estas sejam ou tenham sido dependentes dos respectivos Ministérios, governos ultramarinos ou organismos de coordenação económica, ou sujeitas à fiscalização dos mesmos.

§ único. A idêntica incompatibilidade ficam submetidos os funcionários públicos compreendidos nos grupos de A a F referidos no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26 115 e dos organismos de coordenação económica equiparáveis.

Art. 7.º Exceptuam-se do disposto nesta lei os representantes eleitos de organizações económicas estrangeiras, quando não tenham a nacionalidade portuguesa.

Art. 8.º Para todos os efeitos desta lei consideram-se os estabelecimentos do Estado, os organismos corporativos ou de coordenação económica, bem como os corpos administrativos e as instituições de previdência social e os capitais de qualquer deles, equiparados, respectivamente, ao Estado ou a capitais do Estado.

Art. 9.º A infracção do disposto nesta lei, além de implicar a perda de mandato para os infractores e de os inibir de, durante o prazo de cinco anos, exercer funções de membros de corpos gerentes em quaisquer sociedades, companhias ou empresas, é punível com multa de duas a cinco vezes o montante das importâncias por eles indevidamente recebidas.

§ 1.º A fiscalização do disposto nesta lei incumbe de um modo especial aos delegados do Governo, à Inspeção-Geral de Finanças e à Inspeção Superior de Administração Ultramarina.

§ 2.º Em vista de tal fiscalização, os membros dos corpos gerentes abrangidos pela presente lei enviarão, até 15 de Abril de cada ano, às referidas inspecções nota discriminada de todas as importâncias a qualquer título recebidas das respectivas empresas, bem como de todos os encargos da sua responsabilidade pessoal pelas mesmas pagas.

Art. 10.º São revogados o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 26 115 e o § 1.º do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 40 833, bem como todas as leis que disponham diferentemente do estabelecido nesta lei.

Art. 11.º Esta lei entra em vigor:

- a) Quanto aos vencimentos, desde o mês imediato ao da sua publicação;
- b) Quanto ao mais que dispõe, decorridos 30 dias sobre a mesma publicação.

§ único. A aplicação imediata da presente lei, nos termos deste artigo, às sociedades, companhias ou empresas por ela abrangidas não é prejudicada pela circunstância de, à data da sua promulgação, terem estatutos homologados pelo Governo ou contratos celebrados com o Estado donde resulte possibilidade de se verificarem situações em desconformidade com o que nela se dispõe.

Paços do Governo da República, 6 de Junho de 1960. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — *António de Oliveira Salazar*.

(D. G. n.º 132, de 6-6-1960, I Série).

GOVERNO DE MACAU

Decreto-Lei n.º 10/77/M

de 16 de Abril

Em obediência a compromissos internacionais, torna-se indispensável proporcionar conveniente apoio à navegação, impondo-se, por isso, a criação, nos quadros da Repartição dos Serviços de Marinha, de lugares de telefonista cuja missão será assegurar as comunicações radiotelefónicas com os navios que demandam o porto de Macau.

Por outro lado, urge dotar aqueles Serviços de um técnico convenientemente habilitado para dar apoio, em termos de rotina e reparações, a todo o material electrónico instalado nas suas unidades de material flutuante e no posto de rádio.

Assim, tendo em vista o proposto pela Repartição dos Serviços de Marinha;

Ouvido o Conselho Consultivo do Governo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1, do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitu-

cional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau decreta, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º São criados, no quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Marinha, os seguintes lugares:

	Letra do artigo 91.º do E. F. U
1 de operário-especializado de 3.ª classe	«S»
2 de telefonista de 2.ª classe	«T»

Art. 2.º O primeiro provimento do lugar de operário-especializado de 3.ª classe será efectuado, independentemente de nomeação e posse mas mediante simples anotação do Tribunal Administrativo, por transição do actual mecânico-electricista de 2.ª classe do mesmo quadro, cujo lugar é extinto.

Art. 3.º O provimento dos lugares de telefonista deverá ser feito por concurso documental e de provas práticas nas condições a fixar por despacho do Governador.

Assinado em 14 de Abril de 1977.

Publique-se.

O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

Portaria n.º 40/77/M
de 16 de Abril

Pelo artigo 4.º da Portaria n.º 234/74, de 30 de Novembro, foram delegadas no chefe dos Serviços de Finanças, competências para resolução de determinados assuntos.

Com vista a um mais rápido andamento dos serviços a cargo daquela Repartição foram aditados, pela Portaria n.º 113/76/M, de 19 de Junho, vários números ao citado artigo 4.º da Portaria n.º 234/74, de 30 de Novembro.

Considerando ser conveniente incluir nas competências já delegadas no chefe dos referidos Serviços a de assinar toda a correspondência relativa a tratamento médico em Hong Kong dos servidores deste território e seus familiares, bem como a de autorizar adiantamentos de ajudas de custo diárias pelas deslocações, em serviço, fora de Macau;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único — São aditados ao artigo 4.º da Portaria n.º 234/74, de 30 de Novembro, os seguintes números:

.....

20) Assinar sob a designação: «Pelo Governador» toda a correspondência com o Consulado-Geral de Portugal em Hong Kong relativa a tratamento médico dos servidores públicos deste território e seus familiares.

21) Autorizar adiantamentos de ajudas de custo diárias previstos no § 5.º do artigo 42.º e artigo 199.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

Governo de Macau, aos 7 de Abril de 1977. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

Portaria n.º 41/77/M
de 16 de Abril

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. É reforçada a verba do capítulo 11.º, artigo 264.º, n.º 1) — «Serviços de Finanças — Despesas correntes — Bens duradouros: — Material de educação, cultura e recreio» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, com a quantia de \$2 500,00.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 11.º

Serviços de Finanças

Despesas correntes:

Artigo 253.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos \$ 2 500,00

Governo de Macau, aos 14 de Abril de 1977. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

Portaria n.º 42/77/M
de 16 de Abril

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar uma verba da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1977;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. É reforçada a verba do capítulo 7.º, artigo 191.º — «Bibliotecas — Biblioteca Nacional de Macau — Despesas correntes — Subsídio de residência» da tabela de despesa ordinária do orçamento vigente, com a quantia de \$500,00.

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

CAPÍTULO 7.º

Bibliotecas

Biblioteca Nacional de Macau

Despesas correntes:

Artigo 189.º — Vencimentos e salários:

2) Salários do pessoal dos quadros \$ 500,00

Governo de Macau, aos 14 de Abril de 1977. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

RESIDÊNCIAS DO GOVERNO**Lista de antiguidade dos funcionários dos quadros privativo e contratado, das Residências do Governo, referida a 31 de Dezembro de 1976**

Números de		Quadros, categorias e nomes	Data do nascimento	Antiguidades			Observações
Ordem	Classe			No serviço público	No quadro	Na classe	
RESIDÊNCIAS DO GOVERNO							
Pessoal do quadro							
<i>Fiéis:</i>							
1	1	Daniel Afonso da Silva Loureiro	3-12-1936	31- 3-1962	31- 3-1962	31- 3-1962	
2	2	Cassiano Pinto	21-11-1944	27- 8-1962	19- 6-1976	19- 6-1976	
<i>Escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe:</i>							
3	1	Diamantino Bettencourt Gregório Madeira ..	20- 7-1950	5- 8-1974	1- 3-1976	1- 3-1976	
<i>Condutores de automóveis de 1.ª classe:</i>							
4	1	Aurélio António Rosendo	25- 6-1928	1-10-1955	11- 6-1966	11- 6-1966	
5	2	António Pinto Zacarias	19- 5-1928	24- 4-1957	13- 4-1968	13- 4-1968	
6	3	António Marques Torres	29-12-1929	9- 7-1960	7- 3-1970	7- 3-1970	
7	4	Manuel das Neves Dias	5- 1-1929	11- 4-1964	15- 7-1972	15- 7-1972	
8	5	Amílcar Augusto de Assis	1- 8-1929	23- 7-1948	1- 4-1975	1- 4-1975	
9	6	Fernando Agostinho Gomes.....	9-10-1940	15- 7-1964	5- 4-1975	5- 4-1975	
10	7	Raul da Conceição Carvalho.....	10- 6-1942	16- 5-1966	24- 4-1975	24- 4-1975	
Pessoal contratado							
<i>Porteiros:</i>							
11	1	José Maria	26- 6-1932	27- 8-1955	5- 2-1966	5- 2-1966	
12	2	António do Espírito Santo	15- 6-1951	8- 2-1975	8- 2-1975	8- 2-1975	

Secretaria das Residências do Governo, em Macau, aos 23 de Março de 1977. — O Chefe da Repartição do Gabinete, *José Manuel S. Ramos de Campos*, major de infantaria.

**SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E
INTEGRAÇÃO ECONÓMICA**

Extracto de despacho

Por despacho de 22 de Março de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Abril do mesmo ano:

Glória Manuela dos Santos Sapage da Fonseca, aspirante do quadro privativo dos Serviços de Planeamento e Integração Económica — nomeada, interinamente, por conveniência de serviço, nos termos dos artigos 63.º a 66.º do Estatuto do

Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, terceiro-oficial dos mesmos Serviços, em virtude do proprietário do lugar, Vítor Manuel Marques, ter sido nomeado, interinamente, segundo-oficial dos mesmos Serviços. (O emolumento devido, na importância de \$24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Serviços de Planeamento e Integração Económica, em Macau, aos 16 de Abril de 1977. — O Chefe dos Serviços, substituto, *Manuel Joaquim Pinto*, especialista.

Por serem inexactos alguns elementos constantes da lista de antiguidade do pessoal do quadro privativo dos Serviços de Planeamento e Integração Económica, publicada no «Boletim Oficial» n.º 10, de 5 de Março corrente, novamente se publica a referida lista, devidamente rectificada e relativa a 31 de Dezembro de 1976.

Números	Categorias e nomes	Datas				Situações
		Do nascimento	Da entrada no quadro	Do diploma de nomeação	Da posse na categoria	
	Quadro administrativo					
1	<i>Primeiro-oficial:</i>					
	Vago	—	—	—	—	
2	<i>Segundo-oficial:</i>					
	Raquel Teresa Pópulo de Sousa	21- 7-1943	16- 1-1969	24- 4-1974	27- 4-1974	Exerce, interinamente, as funções de primeiro-oficial.
3	<i>Terceiro-oficial:</i>					
	Vítor Manuel Marques	14-10-1951	4- 4-1970	24- 4-1974	29- 4-1974	Exerce, interinamente, as funções de segundo-oficial.
4	<i>Aspirante:</i>					
	Glória Manuela dos Santos Sapage da Fonseca ..	3- 8-1952	11- 3-1974	24- 4-1974	29- 4-1974	
5	<i>Dactilógrafa:</i>					
	Vago	—	—	—	—	
	Quadro técnico-auxiliar					
6	<i>Desenhador:</i>					
	Ao Pou Sun.....	14- 9-1921	6- 1-1964	1- 1-1970	1- 1-1970	
	Serviços gerais					
7	<i>Servente de 1.ª classe:</i>					
	Lam Kuan	—	25- 1-1969	25- 1-1969	25- 1-1969	

Serviços de Planeamento e Integração Económica, em Macau, aos 22 de Março de 1977. — O Chefe dos Serviços, substituto, Manuel Joaquim Pinto, especialista.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL

Extractos de portarias

Por portarias de 12 do corrente:

Vong Hoi, guarda de 2.ª classe mecânico n.º 1, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado até 16-12-1971, liquidado por portaria de 22-3-1972, publicada no *Boletim Oficial* de Macau n.º 13, de 25-3-1972, com o aumento legal... 34 11 13

Continuando no exercício das suas funções, como motorista dos Serviços de Marinha: de 17-12-1971 a 22-2-1974 — 2 anos, 2 meses e 6 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, correspondem a 2 7 13

Como guarda de 2.ª classe, mecânico, da Polícia Marítima e Fiscal: de 23-2-1974 a 28-1-1977 — 2 anos, 11 meses e 6 dias que, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 163/70, de 14-4-1970, correspondem a ... 4 1 8

TOTAL 41 8 4

Mac On, agente auxiliar de 2.ª classe da Subdirectoria da Polícia Judiciária de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado:

No Corpo de Polícia de Segurança Pública, como guarda: de 28-1-1942 a 25-9-1961 — 19 anos, 7 meses e 28 dias que, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 29-6-1966, correspondem a ... 27 6 21

Na Polícia Judiciária, como agente-auxiliar: de 26-9-1961 a 26-1-1977 — 15 anos, 4 meses e 1 dia os quais, deduzidos 1 ano, 6 meses e 12 dias, nos termos do artigo 355.º § único, n.º 2, alínea b), perfazem 13 anos, 9 meses e 20 dias, tempo este que, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 43 125, de 19-8-1960, e artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ... 19 3 28

TOTAL..... 46 10 19

2.º — *Para efeitos de licença graciosa:*

Tempo de serviço prestado:

de 19-2-1974 a 26-1-1977 2 11 8

Fernando Lynn da Rosa Duque, administrador do Concelho de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º — *Para efeitos de aposentação:*

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado como militar, na metrópole	3	2	27
Tempo de serviço prestado na Administração Civil de Macau: de 20-10-1973 a 31-1-1977 — 3 anos, 3 meses e 12 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ...	3	11	8
TOTAL.....	7	2	5

2.º — *Para efeitos de licença graciosa:*

Tempo de serviço prestado: de 20-10-1973 a 31-1-1977	3	3	12
--	---	---	----

Delfino José Rodrigues Ribeiro, notário de 1.ª classe da Secretaria Notarial da Comarca de Macau, na situação de desligado do serviço para efeitos de aposentação — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço liquidado até 31-5-1976, por portaria de 23-6-1976, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 26/76, com os aumentos legais	23	—	11
--	----	---	----

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: desde 1-6-1976 a 26-3-1977 — 9 meses e 26 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, correspondem a

TOTAL..... 24 — 6

Bento Chui, aliás Chui Hao Chi, agente auxiliar de 2.ª classe da Subdirectoria da Polícia Judiciária de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º *Para efeitos de aposentação:*

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado:

No Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau: de 1-3-1957 a 15-6-1962 — 5 anos, 3 meses e 15 dias que, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, correspondem a	7	4	27
--	---	---	----

Na Subdirectoria da Polícia Judiciária de Macau: de 16-6-1962 a 20-12-1976 — 14 anos, 6 meses e 5 dias que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 43 125, de 19 de Agosto de 1960, e do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a

TOTAL..... 27 8 22

2.º *Para efeitos de licença graciosa:*

Tempo de serviço prestado: de 28-2-1974 a 20-12-1976	2	9	23
--	---	---	----

Cassiano Pinto, fiel das Residências do Governo de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º *Para efeitos de aposentação:*

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado: Como militar, com os aumentos legais	2	10	26
--	---	----	----

Nos Serviços de Saúde e Assistência: de 27-8-1962 a 17-1-1966 e de 19-6-1968 a 2-4-1971 — 6 anos, 2 meses e 6 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a .

Na Polícia Judiciária: de 3-4-1971 a 8-8-1975 — 4 anos, 4 meses e 6 dias que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 43 125, de 19-8-1960, e do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	7	5	1
Nas Residências do Governo: de 9-8-1975 a 28-2-1977 — 1 ano, 6 meses e 23 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	6	1	2

Na Polícia Judiciária: de 3-4-1971 a 8-8-1975 — 4 anos, 4 meses e 6 dias que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 43 125, de 19-8-1960, e do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a

TOTAL	18	3	14
--------------------	-----------	----------	-----------

2.º *Para efeitos de licença graciosa:*

Tempo de serviço prestado: de 1-1-1974 a 28-2-1977	3	2	—
--	---	---	---

Tam Iat Man, condutor de automóveis de 3.ª classe do quadro do pessoal assalariado dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado, como condutor de 3.ª classe, eventual, do extinto Gabinete da Ponte Macau-Taipa: de 25-11-1970 a 31-12-1974: 4 anos, 1 mês e 7 dias; como condutor de 3.ª classe eventual dos Serviços de Obras Públicas e Transportes: de 1-1-1975 a 31-12-1975 — 1 ano; como condutor de 3.ª classe do quadro do pessoal assalariado dos mesmos Serviços: de 1-1-1976 a 31-12-1976 — 1 ano o que somado perfaz o total de 6 anos, 1 mês e 7 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	7	3	26
---	---	---	----

José Ferreira Sin, guarda de 2.ª classe n.º 245, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado como militar, em Macau, com os aumentos legais	1	9	22
--	---	---	----

Tempo de serviço prestado como guarda da Polícia Marítima e Fiscal: de 16-7-1973 a 17-1-1977 — 3 anos, 6 meses e 2 dias que, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 163/70, de 14 de Abril, equivalem a

TOTAL	6	8	18
--------------------	----------	----------	-----------

Vong Kai Pó, agente auxiliar de 2.ª classe da Subdirectoria da Polícia Judiciária de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º *Para efeitos de aposentação:*

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado, como guarda da Polícia de Segurança Pública: de 6-10-1951 a 20-8-1967 — 15 anos, 10 meses e 15 dias que, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a	22	2	21
Como agente auxiliar de 2.ª classe da Subdirectoria da Polícia Judiciária: de 21-8-1967 a 26-1-1977 — 9 anos, 5 meses e 6 dias que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 43 125, de 19-8-1960 e artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	13	2	14
TOTAL	35	5	5

2.º *Para efeitos de licença graciosa:*

Tempo de serviço prestado: de 5-10-1973 a 26-1-1977	3	3	22
---	---	---	----

José Ângelo Machado de Mendonça, agente de 2.ª classe da Subdirectoria da Polícia Judiciária de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º *Para efeitos de aposentação:*

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado como agente de Subdirectoria da Polícia Judiciária de Macau: de 3-7-1965 a 31-12-1976 — 11 anos, 5 meses e 29 dias que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 43 125, de 19-8-1960, e artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	16	1	4

2.º *Para efeitos de licença graciosa:*

Tempo de serviço prestado: de 2-7-1973 a 31-12-1976	3	6	—
---	---	---	---

Tso Seong, dactiloscopista da Subdirectoria da Polícia Judiciária de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º *Para efeitos de aposentação:*

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado como guarda da Polícia de Segurança Pública: de 1-10-1950 a 24-4-1964 — 13 anos, 6 meses e 24 dias que, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a	18	11	27

Como agente auxiliar de 2.ª classe da Subdirectoria da Polícia Judiciária: de 25-4-1964 a 5-3-1976, e como dactiloscopista da mesma Subdirectoria: de 6-3-1976 a 31-12-1976, o que perfaz 12 anos, 6 meses e 7 dias que, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 43 125, de 19-8-1960, e artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	17	6	9
---	----	---	---

TOTAL..... 36 6 6

2.º *Para efeitos de licença graciosa:*

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado: de 1-10-1973 a 31-12-1976	3	3	1

Joaquim Rodas Lopes, guarda de 1.ª classe n.º 117, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado como militar:			
Na metrópole e em Angola, com os aumentos legais	5	4	7
Na Polícia Marítima e Fiscal: de 26-11-1966 a 31-12-1975 — 9 anos, 1 mês e 6 dias que, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 163/70, de 14 de Abril, equivalem a	12	8	26
TOTAL	18	1	3

Lei Pong, guarda de 3.ª classe n.º 371/48, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço liquidado por portaria de 21 de Abril, publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 17/71, de 24 de Abril, com o aumento legal	32	3	21
Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: de 1-4-1971 a 22-1-1977 — 5 anos, 9 meses e 22 dias que, nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 47 217, de 24-9-1966, equivalem a	8	1	18
TOTAL	40	5	9

Teresa Clementina Maria Rodrigues, dactilógrafa dos Serviços de Economia de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º *Para efeitos de aposentação:*

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado nos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau: de 1-9-1952 a 2-8-1963, e nos Serviços de Economia: de 3-8-1963 a 31-12-1976 — 24 anos, 4 meses e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a	29	2	13

2.º *Para efeitos de licença graciosa:*

Tempo de serviço prestado: de 31-8-1974 a 31-12-1976	2	4	1
--	---	---	---

Fausto António Jacinto Nunes, contínuo de 3.ª classe contratado, da Imprensa Nacional de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

	Anos	Meses	Dias
Tempo de serviço prestado, como militar, em Macau, com os aumentos legais	3	4	1

Henrique José Ferreira, subchefe n.º 15, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado como militar em Macau, com os aumentos legais — 8 18

Tempo de serviço prestado como subchefe da Polícia Marítima e Fiscal: de 18-4-1951 a 24-1-1977 — 25 anos, 9 meses e 7 dias que, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 163/70, de 14 de Abril, equivalem a 36 — 27

TOTAL 36 9 15

Lam Lou, contínuo de 3.ª classe dos Serviços de Economia de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º — Para efeitos de aposentação:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado nos Serviços de Economia de Macau: de 5-2-1949 a 31-12-1976 — 27 anos, 10 meses e 24 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 33 5 22

2.º — Para efeitos de licença graciosa:

Tempo de serviço prestado: de 1-10-1973 a 31-12-1976 3 3 —

Manuel Viseu Basílio, professor do Ensino Primário Oficial de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

1.º — Para efeitos de aposentação:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado nos Serviços de Educação de Macau: de 1-10-1966 a 30-6-1967, de 1-9-1967 a 9-1-1968 e de 11-5-1968 a 31-3-1977 — 9 anos, 11 meses e 20 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 11 11 18

2.º — Para efeitos de mudança de escalão:

Tempo de serviço prestado: de 1-10-1966 a 30-6-1967, de 1-9-1967 a 9-1-1968 e de 11-5-1968 a 31-3-1977 9 11 20

Amásio Agostinho, guarda de 1.ª classe n.º 145, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado como militar em Macau, com os aumentos legais 2 11 —

Como guarda da Polícia Marítima e Fiscal: de 15-7-1972 a 1-1-1977 — 4 anos, 3 meses e 29 dias que, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 163/70, de 14-4-1970, equivalem a 6 4 11

TOTAL 9 3 11

Francisco Eusébio Ambrósio Gomes, agente sanitário de 2.ª classe do quadro privativo de Saúde Pública dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado como militar em Macau, com os aumentos legais 2 11 8

Tempo de serviço prestado na Polícia Marítima e Fiscal, como guarda: de 22-6-1970 a 25-3-1971 — 9 meses e 4 dias que, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 163/70, de 14 de Abril, equivalem a 1 — 23

Tempo de serviço prestado nos Serviços de Saúde e Assistência de Macau, como agente sanitário: de 19-2-1972 a 31-1-1977 — 4 anos, 11 meses e 9 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 5 11 13

TOTAL 9 11 14

Cheong Tak, guarda de 2.ª classe n.º 200, da Polícia Marítima e Fiscal de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado até 22-7-1975, liquidado por portaria de 12-8-1975, publicada no *Boletim Oficial* n.º 33, de 16-8-1975, com o aumento legal 37 — 16

Continuando no exercício das suas funções, prestou serviço: desde 23-7-1975 a 17-1-1977 — 1 ano, 5 meses e 25 dias que, nos termos do artigo 11.º do Decreto n.º 163/70, de 14 de Abril, equivalem a 2 — 29

TOTAL 39 1 15

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada uma destas portarias, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 16 de Abril de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Augusto Pires Estrela*, intendente administrativo.

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta Especial de Revisão, em sua sessão de 4 de Abril do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 12 do mesmo mês e ano, respeitante ao intérprete-tradutor de 3.ª classe, destes Serviços, Francisco Xavier Cheng:

«Necessita de continuar o tratamento em clínica especializada dos Serviços de Saúde de Hong Kong, por indicação do seu médico assistente».

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, aos 16 de Abril de 1977. — O Chefe dos Serviços, *António Tancredo Galvão Dias*.

SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**Extractos de despachos**

Por despachos de 19 de Março findo, anotados pelo Tribunal Administrativo em 14 de Abril corrente:

Rita Doris Sales do Rosário — dispensada de serviço, a seu pedido, a partir de 14 de Março de 1977, do cargo de servente de 2.ª classe do quadro do pessoal assalariado permanente destes Serviços, para que fora assalariada por despacho de 30 de Janeiro de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 20 de Fevereiro do mesmo ano e publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 9, de 28 do referido mês de Fevereiro e ano.

Rui Dillon Ferreira de Almeida, dactilógrafo do quadro dos Serviços Gerais destes Serviços — concedida, ao abrigo dos artigos 252.º e 253.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, licença registada, com efeito a partir de 11 de Abril de 1977, por um período de seis meses.

Por despacho de 26 de Março findo, anotado pelo Tribunal Administrativo em 12 de Abril corrente:

José dos Passos Cordeiro — rescindido o contrato celebrado por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 3 de Julho de 1976, como terceiro-escriturário do quadro do pessoal contratado destes Serviços, para que fora visado pelo Tribunal Administrativo em 24 do referido mês, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, de 31 do mesmo mês de Julho e ano, a partir da data em que tomar posse do cargo de aspirante da Repartição dos Serviços de Finanças.

Por despacho de 5 do corrente:

É nomeado monitor de estágio do curso de preparador de laboratório do 2.º ano da Escola Técnica dos Serviços de Saúde e Assistência, a partir de 1 de Abril do ano em curso, com direito à gratificação que lhe é atribuída pelo artigo 1.º do Diploma Legislativo n.º 1 721, de 1 de Outubro de 1966, com a nova redacção que lhe foi dada pelo artigo 9.º do Decreto Provincial n.º 10/73, de 29 de Dezembro, o seguinte técnico de laboratório:

Monitor de estágio

Martinho Frederico Alcântara Pedro, preparador de laboratório de 2.ª classe.

Por despacho de 9 de Abril corrente:

Mary Elizabeth Yuen Fernandes, enfermeira de 2.ª classe do quadro privativo de enfermagem, ramo de enfermagem geral, destes Serviços — convertida a licença graciosa de 150 dias, para ser gozada em Portugal, concedida por despacho de 10 de Agosto de 1976, e publicado no *Boletim Oficial* n.º 33, de 14 de Agosto do mesmo ano, em 90 dias de licença graciosa, para gozar neste território, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor.

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência de Macau, aos 16 de Abril de 1977. — O Chefe dos Serviços, substituto, *João Henriques Estêvão Fialho*, médico de 1.ª classe.

SERVIÇOS DE FINANÇAS**Extracto de despacho**

Por despacho de 4 de Abril de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 11 do mesmo mês e ano:

Porfirio dos Santos Gonçalves, adjunto do Comando da Polícia Marítima e Fiscal, aposentado, residente na metrópole —

rectificada a sua pensão de aposentação, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, passando a ter a seguinte pensão anual:

a) Pensão base de Esc: 95 472 \$00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, correspondente a 40 anos de serviço prestado ao Estado, considerando o vencimento base de Esc: 7 500 \$00 do grupo «J», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, segundo a tabela anexa ao Decreto Provincial n.º 5/74, de 2 de Março e a média mensal das remunerações permanentes de Esc: 456 \$00, nos termos da alínea b), n.º 4 do citado Decreto n.º 52/75.

b) Pensão complementar de Esc: 25 920 \$00, calculada nos termos do artigo 7.º do aludido Decreto n.º 52/75 de acordo com o vencimento atribuído ao mesmo grupo pelo Decreto Provincial n.º 5/74, de 2 de Março, caso venha a residir em Macau.

(O encargo desta pensão pertence a Macau).

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Abril de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Francisco Freire Garcia*, director de Finanças de 2.ª classe.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES**Extracto de despacho**

Por despacho de 31 de Março de 1977, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Abril do mesmo ano:

Teresa Maria da Conceição Rodrigues, ajudante de tráfego de 1.ª classe do quadro do pessoal contratado da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — concedida a diuturnidade de 20% do seu vencimento único, a partir de 1 de Março de 1977, nos termos do disposto no artigo 166.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino e artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 46/76/M, de 18 de Setembro, por contar mais de 20 anos de serviço no referido cargo, conforme portaria de 22 de Março de 1977, sobre a liquidação do seu tempo de serviço prestado ao Estado para esse efeito publicada, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 13, de 26 de Março de 1977. (É devido o emolumento de \$16,00).

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 16 de Abril de 1977. — O Chefe dos Serviços, substituto, *F. A. de Macedo Pinto*, director de 2.ª classe.

SERVIÇOS DE ECONOMIA**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 8 de Abril de 1977:

Virgínia Dolores da Rosa Pires, primeiro-oficial da Repartição dos Serviços de Economia — concedidos, nos termos do § 3.º do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, mais 30 dias, de licença graciosa a acrescentar aos 150 dias concedidos por despacho de 31 de Dezembro de 1975, publicado, por extracto, no *Boletim Oficial* n.º 2, de 10 de Janeiro de 1976, perfazendo assim 180 dias, para serem gozados em Portugal.

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, aos 16 de Abril de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Armando Lopes de Cam-
pos*, perito-económico.

**SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES**

Extractos de despachos

Por despacho de 18 de Março do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Abril do mesmo ano:

José Maria Newton Parreira, topógrafo de 1.ª classe do quadro do pessoal técnico auxiliar da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — reconduzido, por mais três anos, no referido cargo a partir de 19 de Abril do corrente ano, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor.

Por despacho de 20 de Março do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Abril do mesmo ano:

António Francisco Nunes dos Santos Teixeira, engenheiro civil — contratado, nos termos do artigo 45.º alínea c) do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, para prestar serviço em funções equivalentes às de técnico de 2.ª classe (engenheiro civil) dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, com direito à remuneração mensal correspondente à letra «G» do artigo 90.º do referido Estatuto. (O emolumento devido, na importância de \$ 24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Por despacho de 1 de Abril do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 11 do mesmo mês e ano:

Joaquim Dillon de Jesus, adjunto técnico de 2.ª classe do quadro do pessoal técnico da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau — transite, nos termos do n.º 3 do artigo 26.º do Decreto n.º 470/72, de 23 de Novembro, para a categoria de adjunto técnico de 1.ª classe do mesmo quadro e Repartição com efeito a partir de 1 de Fevereiro de 1977. (O emolumento devido, na importância de \$ 24,00, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Declaração

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão de 7 de Abril do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 13 do mesmo mês e ano, respeitante ao cantoneiro auxiliar de 1.ª classe, Leong Sat, do quadro do pessoal assalariado destes Serviços:

«Necessita de trinta dias de licença para continuar o tratamento».

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 16 de Abril de 1977. — O Chefe dos Serviços, *T. L. da Costa Matos*, técnico-chefe (engenheiro civil).

SERVIÇOS DE MARINHA

Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Março do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 11 de Abril do mesmo ano:

Iu Chi Keong, servente de 1.ª classe n.º 68, do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Marinha — demitido do referido cargo, nos termos do n.º 9 do artigo 354.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, a partir de 28 de Junho de 1976, por abandono de lugar.

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, aos 16 de Abril de 1977. — O Chefe dos Serviços, *António Lopes Jonet*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos de 7 de Abril de 1977:

José de Albuquerque, guarda de 1.ª classe n.º 576/64, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — nomeado encarregado da britadeira do Centro de Recuperação Social, a partir de 1 do corrente mês, com direito à gratificação prevista na alínea b) da Portaria n.º 25/76, de 31 de Janeiro, em substituição do guarda de 1.ª classe n.º 322/57, Américo dos Santos Lopes.

Aureliano António Ritchie, guarda de 2.ª classe n.º 747/75, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — nomeado graduado de serviço à secção A do Centro de Recuperação Social, a partir de 1 do corrente mês, com direito à gratificação prevista na alínea b) da Portaria n.º 25/76, de 31 de Janeiro, em substituição do guarda de 2.ª classe n.º 142/71, Eusébio Viçoso Arrais Viegas.

Alberto José das Dores, guarda de 3.ª classe n.º 655/75, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — nomeado capataz do Centro de Recuperação Social, a partir de 1 do corrente mês, com direito à gratificação prevista na alínea b) da Portaria n.º 25/76, de 31 de Janeiro, em substituição do guarda de 3.ª classe n.º 601/65, Chan Veng.

Américo dos Santos Lopes, guarda de 1.ª classe n.º 322/57, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerado do cargo de encarregado da britadeira do Centro de Recuperação Social, a partir de 1 do corrente mês.

Eusébio Viçoso Arrais Viegas, guarda de 2.ª classe n.º 142/71, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerado do cargo de graduado de serviço à secção A do Centro de Recuperação Social, a partir de 1 do corrente mês.

Chan Veng, guarda de 3.ª classe n.º 601/65, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — exonerado do cargo de capataz do Centro de Recuperação Social, a partir de 1 do corrente mês.

Declaração n.º 21/77

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão de 31 de Março de 1977, emitiu os seguintes pareceres, homologados em 4 de Abril de 1977, respeitantes ao pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

Subchefe de esquadra n.º 425/50, José Ramiro Roldão da Rosa:

«Necessita de trinta dias de licença para continuar o tratamento».

Guarda de 1.ª classe n.º 398/49, Lal Singh:

«Apto para o serviço, devendo contudo serem-lhe distribuídos serviços moderados por um período de trinta dias».

Guarda de 3.ª classe n.º 373/67, Ieong Cheng Chao:

«Apto para o serviço, devendo contudo serem-lhe distribuídos serviços moderados por um período de noventa dias».

Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aos 16 de Abril de 1977. — O Comandante, *Rodrigo Alfredo de Sousa Lobo d'Ávila*, major de infantaria c/CCEM.

CENTRO DE RECUPERAÇÃO SOCIAL

Lista de antiguidade do pessoal do Centro de Recuperação Social, organizada nos termos dos artigos 117.º a 121.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, relativa a 31 de Dezembro de 1976

Número de		Categorias e nomes	Data do nascimento	Data de entrada			Observações
Ordem	Classe			No serviço público	No quadro	Na classe	
Quadro do pessoal de nomeação							
<i>Assistente social:</i>							
1	1	Vago.					
<i>Enfermeira de 1.ª classe:</i>							
2	1	Maria Madalena Ché.....	19- 7-1944	22- 2-1966	23- 2-1970	1- 3-1975	
<i>Terceiro-oficial:</i>							
3	1	Vago.					
<i>Trabalhadores sociais:</i>							
4	1	José Augusto Córdova	23-12-1954	7-10-1974	9- 2-1976	9- 2-1976	
5	2	Teresa de Jesus Luís Almeida	3-10-1948	1-12-1972	9- 2-1976	9- 2-1976	
6	3	António Manuel da Costa Alves	1-12-1953	7-10-1974	1- 9-1976	1- 9-1976	
7	4	Anabela Maria Gomes da Rosa	10- 4-1955	7-10-1974	1- 9-1976	1- 9-1976	
<i>Enfermeiras de 2.ª classe:</i>							
8	1	Ieong Kit Leng	1- 9-1944	15-11-1966	23- 2-1970	1- 3-1975	
9	2	Ung Mei Si	13-10-1944	1- 7-1966	23- 2-1970	1- 3-1975	
Quadro do pessoal contratado							
<i>Escriturário de 1.ª classe:</i>							
10	1	Vago.					
<i>Enfermeiros de 3.ª classe:</i>							
11	1	António Maria do Rosário Fong.....	1-10-1917	18- 3-1961	1- 2-1972	1- 3-1976	
12	2	Io Iok Mei	3- 5-1952	9- 2-1976	9- 2-1976	9- 2-1976	
13	3	Leong Wai In.....	23- 1-1955	8- 3-1976	8- 3-1976	8- 3-1976	
<i>Escriturários de 2.ª classe:</i>							
14	1	Natércia Maria Mendes	17-11-1946	13- 4-1966	23- 2-1970	14- 3-1970	
15	2	Fernanda Emília Dias	16- 5-1956	27- 9-1976	27- 9-1976	27- 9-1976	Exercendo, interinamente, o lugar de 1.º escriturário.
<i>Guardas prisionais de 3.ª classe:</i>							
16	1	Vong Kiu	8- 8-1936	21- 9-1964	26- 1-1967	1- 3-1976	
17	2	Domingos Lao	23- 4-1952	1- 3-1976	17- 5-1976	17- 5-1976	
18	3	Kwong Wai San, aliás Kuong Wai San	8- 1-1950	1- 3-1976	17- 5-1976	17- 5-1976	
19	4	Ch'an Keng Wai	27- 7-1950	1- 3-1976	17- 5-1976	17- 5-1976	
20	5	Lei P'ang Chi	3- 5-1954	1- 3-1976	17- 5-1976	17- 5-1976	
21	6	Cheong Weng Sam	15- 4-1952	1- 3-1976	17- 5-1976	17- 5-1976	
22	7	Alfredo Augusto Ferreira Marques	4- 3-1955	1- 3-1976	17- 5-1976	17- 5-1976	
23	8	Leong Veng Kei	28-12-1955	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976	
24	9	Pinto Lai.....	20- 9-1950	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976	
25	10	Augusto Xavier Barreto Lay	1- 9-1952	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976	
26	11	Vong Chi Meng	25-11-1955	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976	
27	12	José Fernandes Júnior	26-10-1952	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976	
28	13	Vong Chi Keong	16- 8-1951	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976	
29	14	Hélder de Sousa Monteiro	28- 7-1956	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976	
30	15	Kou Kin Hong, aliás Louis Kou	15-11-1951	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976	
31	16	João Rosa de Jesus.....	23- 6-1956	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976	
32	17	Cheong In Tak	12-10-1956	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976	
33	18	Mário Rodrigues Leão	11-11-1955	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976	
34	19	Kuan Pek San	5-10-1954	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976	
35	20	Lai Ite Fo	15- 1-1954	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976	
36	21	Lay In Tchang	9-11-1957	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976	
37	22	Ho Veng	25- 1-1953	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976	
38	23	Joaquim Dias Ferreira Marques	1- 9-1957	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976	
39	24	Ismail Khan	24- 9-1950	17- 5-1976	1- 8-1976	1- 8-1976	
40	25	Lay Tec Sum	28-12-1951	17- 5-1976	4- 9-1976	4- 9-1976	
41	26	Vago.					
Quadro do pessoal assalariado permanente							
<i>Auxiliares femininos:</i>							
42	1	Ung Siu Ieong	25-12-1930	15- 3-1971	1- 1-1976	1- 1-1976	
43	2	Maria Teresa Ho Ling	12-10-1936	2- 8-1971	1- 1-1976	1- 1-1976	

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

Declarações

Para os devidos efeitos se declara:

Que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 31 de Março, de 1977, emitiu o seguinte parecer, homologado em 7 de Abril do mesmo ano, respeitante ao guarda de 1.ª classe n.º 112, da Polícia Marítima e Fiscal, Fernando Paulo Dias:

«Necessita de ser enviado à clínica de especialidade, a Hong Kong, para efeitos de electroencefalograma».

— Que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 7 de Abril de 1977, emitiu o seguinte parecer, homologado em 12 do mesmo mês e ano, respeitante ao subchefe n.º 10, da Polícia Marítima e Fiscal, António Virgílio Ferreira:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatório por mais 90 dias ao abrigo do artigo 308.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino».

Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 16 de Abril de 1977.
— O Comandante, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-tenente.

CORPO DE BOMBEIROS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara:

Que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 7 de Abril de 1977, emitiu o seguinte parecer, homologado em 14 de Abril de 1977, respeitante ao subchefe do Corpo de Bombeiros de Macau, Alfredo Cotrim:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento. Deve ser presente às consultas de oftalmologia e cardiologia, apresentando-se a nova sessão da Junta com os relatórios das respectivas consultas».

Corpo de Bombeiros de Macau, aos 16 de Abril de 1977. — O Comandante, *Rogério Francisco de Paula de Assis*.

CENTRO DE INSTRUÇÃO CONJUNTO

Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Março do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 6 de Abril do mesmo ano:

No uso de competência atribuída pela Portaria n.º 96/76/M, de 22 de Maio, o comandante das Forças de Segurança de Macau, manda:

É nomeado monitor, o seguinte elemento:

— Instruenda em estágio n.º 84/77/F, Maria Luísa do Rosário Cardoso.

Centro de Instrução Conjunto, aos 16 de Abril de 1977. — O Comandante do C.I.C., *Valdemar Couto Lopes Nóvoa*, capitão de cavalaria.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho de 5 de Abril de 1977:

Ana Maria Fortuna Simões de Siqueira Basto Perez, assistente social da Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência — nomeada, em comissão ordinária de serviço, provedor do Instituto de Assistência Social de Macau, nos termos do artigo 13.º do Regulamento do referido Instituto, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 755, de 19 de Dezembro de 1967, na vaga resultante da desligação de serviço de Joaquim António Ferreira Martins, para efeitos de aposentação.

Instituto de Assistência Social, em Macau, aos 16 de Abril de 1977. — O Provedor, substituto, *Ana Maria Basto Perez*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL

Aviso

Para os devidos efeitos se faz saber que S. Ex.ª o Governador determinou que o uso de uniforme de Verão para os funcionários que a ele sejam obrigados por lei, deve ter início no próximo dia 18 do corrente, segunda-feira.

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, aos 12 de Abril de 1977. — O Chefe dos Serviços, *Augusto Pires Estrela*, intendente administrativo.

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos e excluído do concurso de provas práticas para o provimento de lugares de aspirante a intérprete-tradutor da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, de 18 de Dezembro do ano findo:

Admitidos

Alberto Jorge e Sousa;
Américo José do Rosário;
André Avelino António;
Angélica Maria Fátima da Rosa;
António Mateus da Silva;
António Ung, aliás Ung Vai Seng;
Arlete de Fátima Henriques Sequeira;
Augusto Francisco Silvestre;
Augusto Henriques de Almeida Madeira de Carvalho;

Bernardino Lau do Rosário;
 Carlos Henrique de Sousa Gomes;
 Clariza da Graça Gomes;
 Fernanda Lurdes de Carvalho;
 Fernando Pereira Basílio;
 Florinda da Rosa Silva Chan;
 Francisco Xavier Antunes Carlos;
 Gilberto João da Silva Júnior;
 Guido José do Rosário;
 Iolanda Gomes Ângelo;
 Isabel Bárbara Conceição da Costa;
 João de Oliveira;
 João Mário de Oliveira;
 Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho;
 Jorge Manuel Botelho;
 José Amado Viseu;
 José Chan Ngai Kin;
 Júlio António Bento;
 Kong Iat Cheong;
 Lídia da Glória Filomena da Luz;
 Luísa Fátima de Almeida;
 Manuel dos Santos Ao;
 Maria Chan;
 Maria Fernanda dos Santos;
 Maria Luísa Lei, aliás Lei Sam Hong;
 Mário Augusto Silvestre;
 Mário Carlos Alberto;
 Mário Rosa de Sousa;
 Paula Hsião Yun Ling;
 Rogério da Luz Vicente;
 Roque Au;
 Roque Rui Xavier Hy;
 Sou Kong Meng; e
 Valentim Noronha.

Excluído

Por deficiência de documentação:

Eduardo de Jesus Pereira.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 12 de Abril de 1977).

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, aos 11 de Abril de 1977. — O Chefe dos Serviços, *António Tancredo Galdino Dias*.

Aviso

São por este meio avisados os candidatos ao concurso para o provimento de lugares de aspirante a intérprete-tradutor dos Serviços de Assuntos Chineses, que as provas escritas terão lugar nos dias 11 e 12 de Maio do corrente ano, com início às quinze horas, numa das salas da Escola Comercial «Pedro Nolasco».

O programa do concurso é o que consta do quadro n.º 3 do Regulamento da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47/76/M, de 30 de Outubro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, de 30 de Outubro de 1976.

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, aos 14 de Abril de 1977. — O Chefe dos Serviços, *António Tancredo Galdino Dias*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Avisos

Nos termos do artigo 16.º do Decreto n.º 36 253, de 26 de Abril de 1947, se avisa que a lista dos candidatos admitidos ao concurso para provimento de lugares de primeiro-oficial do quadro privativo de Finanças deste território, publicada no *Boletim Oficial* n.º 45, de 6 de Novembro do ano findo, é considerada definitiva.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, 11 de Abril de 1977. — O Júri. — Presidente, *Francisco Xavier Freire Garcia*, director de Finanças de 2.ª classe. — Vogal, *Meinardo Frutuoso da Silva Pedruco*, director de Finanças de 2.ª classe. — Vogal, *Francisco Xavier Carlos*, director de Finanças de 3.ª classe.

Nos termos do parágrafo único do artigo 17.º do Decreto n.º 36 253, de 26 de Abril de 1947, avisam-se os candidatos que as provas escritas para o concurso de promoção a primeiros-oficiais do quadro privativo de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 45, de 6 de Novembro do ano findo, se realizam no dia 24 de Maio próximo, pelas 9 horas na Repartição dos Serviços de Finanças.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 12 de Abril de 1977. — O Presidente do Júri, *Francisco Xavier Freire Garcia*, director de Finanças de 2.ª classe.

SECÇÃO DE TESOURO E PATRIMÓNIO

Anúncio

CONCURSO PÚBLICO EXTRAORDINÁRIO N.º 2/77

Faz-se público que, nos termos do § 2.º do artigo 19.º do Regulamento do Almojarifado de Fazenda, aprovado pela Portaria n.º 3 239, de 3 de Janeiro de 1942, se realizará na Secção de Tesouro e Património desta Repartição, no dia 10 de Maio p. f., pelas 9,30 horas, o concurso público extraordinário para o fornecimento de duas viaturas-automóveis de cerca de 1 200 c. c. de cilindrada, com motor a gasolina, de 4 portas, de cor preta, aos Serviços de Economia.

O depósito provisório é de oitocentas patacas (\$ 800,00).

Não é devido o imposto de consumo nos termos do n.º 3, do artigo 39.º do Decreto Provincial n.º 48/75, de 13 de Dezembro.

É obrigatória a junção de folhetos ou catálogos e, bem assim, a indicação da cilindrada, das peças acessórias e sobressalentes que acompanham as viaturas, das marcas e dos anos de fabrico e dos prazos de entrega e de garantia das mesmas.

A Comissão de Compras reserva-se o direito de adjudicar as viaturas que mais convierem aos Serviços a que se destinam, ainda que as haja com preços mais baixos.

O programa do concurso e o caderno de encargos acham-se patentes nesta Repartição, onde poderão ser consultados nos dias úteis e durante as horas normais do expediente.

As propostas devidamente documentadas, em conformidade com os ditos programa do concurso e caderno de encargos, deverão ser entregues à Comissão Permanente de Compras, no local dia e horas acima indicados.

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 31 de Março de 1977. — O Chefe da Secção, *Olimpio Silva*, chefe de secção. — Visto. — O Presidente da Comissão de Compras, *Francisco Xavier Carlos*, director de 3.ª classe, substituto.

澳門財政廳財庫暨公物科佈告
第二七七號特別開投

按照一九四二年一月三日第三三三九號訓令核准之公物保管處章程第一九條附款二之規定，茲定於本年五月十日上午九時三十分在財庫暨公物科內舉行特別開投招人承辦供應經濟需用之汽油引擎、四門、汽缸容積約一千二百CC，黑色汽車二輛。

押票銀為八百元。

按照十二月十三日第四八/七五號省令第三九條第三款之規定，無須繳交消費稅。

來投人必須遞交單頁或多頁之說明書，並須指明汽缸容積、通常隨車之配件與零件、牌子、出廠年份、交貨及保用期限。

購物委員會保留權限，即使有價格較低之其他牌子車輛，仍以對該委員會較適宜者予以投承。

有關開投章程暨投承規則存於本廳，除假日外，每日辦公時間內任人到閱。

所有暗票連同上述開投章程及投承規則所規定之文件，應依上開指定之地點、日期及時間交到購物委員會。

本件由財庫暨公物科科長施愛廉主稿，合敘明；此佈。

一九七七年三月三十一日

購物委員會主席 賈樂士

Tradução feita por

Mário Luis Pistacchini Junior.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

CAIXA ECONÓMICA POSTAL

Balancete das operações realizadas no mês de Março de 1977

Discriminações	Números	Importâncias
Depósitos:		
Em cadernetas existentes	197	\$ 492 999,25
Em cadernetas emitidas durante o mês	3	\$ 15 600,00
TOTAL	200	\$ 508 599,25
Reembolsos pagos durante o mês	204	\$ 527 405,95
Juros recebidos durante o mês	—	\$ 31 121,60
Juros pagos durante o mês	—	\$ 13,30
Cadernetas em circulação — Saldo da conta «Titulares»	3 030	\$ 4 978 305,06
Valores totais da Caixa:		
Em dinheiro	—	\$ 61 231,17
Em depósitos no Banco Nacional Ultramarino	—	\$ 1 382 348,90
Em imóveis	—	\$ 240 449,10
Em móveis e utensílios	—	\$ 46 728,55
Em empréstimos hipotecários	—	\$ 1 144 386,70
Em empréstimos por declaração de dívida	—	\$ 147 928,00
Em adiantamentos a funcionários	—	\$ 3 410 659,18
Em adiantamentos para compra de casas	—	\$ 786 582,91
Em empréstimos especiais	—	\$ 25 587,00
Em acções	—	\$ 159 100,00
TOTAL		\$ 7 405 001,51
Fundo de reserva	—	\$ 1 168 906,12
Fundo disponível	—	\$ 335 267,90
Fundo de conservação e reparação de imóveis	—	\$ 79 925,18
Reembolsos totais	2	\$ 4 124,60

Macau, 9 de Abril de 1977. — O Encarregado de Contabilidade, *Alberto Remigio dos Santos*. — O Gerente, *Carlos Francisco da Rosa*. — Visto. — A Comissão Administrativa, *Fernando Augusto de Macedo Pinto* — *Artemisia Maria dos Santos* — *Renelde Justo Bernardo da Silva*. — Visto. — O representante dos Serviços de Finanças junto da C. A., *Américo da Silva Leong Monteiro*.

(Custo desta publicação \$ 45,40)

OFICINAS NAVAIS DE MACAU

BALANCETE DO RAZÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1976

Fólios n.º	Contas	Débito	Crédito	Saldos	
				Devedores	Credores
1	Património	\$ 666 135,61	\$ 4 033 330,37	—	\$ 3 367 194,76
2	Caixa	\$ 3 883 780,74	\$ 3 490 589,17	\$ 393 191,57	—
3	Clientes c/sector público	\$ 1 478 368,70	\$ 1 300 517,60	\$ 177 851,10	—
4	Armazém para usos industriais	\$ 570 360,83	\$ 536 065,82	\$ 34 295,01	—
5	Armazém para gastos gerais	\$ 17 190,45	\$ 16 122,42	\$ 1 068,03	—
6	Edifícios e terrenos	\$ 36 200,41	\$ 1 408,57	\$ 34 791,84	—
7	Mobiliário	\$ 52 527,76	\$ 52 527,76	—	—
8	Máquinas e ferramentas	\$ 1 365 546,10	\$ 1 365 546,10	—	—
9	Caixa Económica Postal c/ordem	\$ 1 932 385,40	\$ 1 851 328,40	\$ 81 057,00	—
10	Serviços de Finanças c/subsidio	—	\$ 172 400,00	—	\$ 172 400,00
11	Mão-de-obra	\$ 955 162,20	\$ 705 857,95	\$ 249 304,25	—
12	Obras	\$ 535 543,86	\$ 535 543,86	—	—
13	Emolumentos diversos	—	\$ 55,00	—	\$ 55,00
14/16	Gastos industriais c/orçamento	\$ 1 314 253,00	\$ 557 155,99	\$ 757 097,01	—
15/21	Gastos gerais c/orçamento	\$ 221 747,00	\$ 78 293,00	\$ 143 454,00	—
17/18	Gastos fabris	\$ 79 973,55	—	\$ 79 973,55	—
19	Recuperação dos gastos fabris	—	\$ 337 414,11	—	\$ 337 414,11
20	Credores	\$ 80 049,90	\$ 80 049,90	—	—
22	Oficinas Navais c/orçamento	—	\$ 2 142 400,00	—	\$ 2 142 400,00
23	Despesas correntes	\$ 317 304,50	—	\$ 317 304,50	—
24	Despesas gerais de funcionamento	\$ 23 707,81	—	\$ 23 707,81	—
25	Bens duradouros	\$ 21 805,70	—	\$ 21 805,70	—
28	Bens não duradouros	\$ 549 660,16	—	\$ 549 660,16	—
29	Clientes c/outros sectores	\$ 463 366,25	\$ 329 380,65	\$ 133 985,60	—
30	Resultados de exploração	—	—	—	—
31	Estação de serviço c/renda	—	\$ 43 200,00	—	\$ 43 200,00
32	Construção da estação serviço	\$ 58 170,00	—	\$ 58 170,00	—
33	Cauções de contratos	—	\$ 5 111,90	—	\$ 5 111,90
34	Conselho Administrativo das Oficinas Navais c/cauções de contratos	\$ 5 111,90	—	\$ 5 111,90	—
35	Juros e descontos	—	\$ 301,20	—	\$ 301,20
36	Clientes c/estação de serviço	\$ 4 047,80	\$ 952,75	\$ 3 095,05	—
44	Mobiliário c/estação do serviço	\$ 204,00	\$ 204,00	—	—
45	Ferramentas e utensílios c/estação de serviço	\$ 49 162,30	\$ 49 162,30	—	—
45/A	Equipamento industrial c/estação de serviço	\$ 44 292,50	—	\$ 44 292,50	—
47	Despesas com o material c/operações de tesouraria	—	—	—	—
47/A	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 11 662,90	—	\$ 11 662,90	—
49	Saldos dos orçamentos anteriores	—	—	—	—
49/A	Venda de bens duradouros c/sector público	—	\$ 1 550,00	—	\$ 1 550,00
50	Serviços de Finanças c/diversos adiantamentos de fundos às Oficinas Navais	—	—	—	—
7/A	Biblioteca	\$ 10 939,15	—	\$ 10 939,15	—
7/B	Equipamento de escritório	\$ 41 588,61	—	\$ 41 588,61	—
8/A	Equipamento industrial	\$ 1 160 046,36	—	\$ 1 160 046,36	—
8/B	Equipamento de transporte	\$ 148 357,45	—	\$ 148 357,45	—
50/A	Produção	\$ 1 578 815,92	—	\$ 1 578 815,92	—
TOTAL		\$ 17 686 468,82	\$ 17 686 468,82	\$ 6 069 626,97	\$ 6 069 626,97

Oficinas Navais, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1976. — Elaborado por, *Marcial Barata da Rocha*, chefe de secretaria e contabilidade. — O Conselho Administrativo, — Presidente, *António Cid de Juzarte Lopes Jonet*, capitão-de-fragata — Vogais, *Domingos Melão Mateus Guerreiro*, capitão-tenente E. M. Q. — *Francisco Xavier Carlos*, director de Finanças de 3.ª classe substituto — *Miguel Ângelo Rainho Cambraia Duarte*, primeiro-tenente AN. — Secretário, *Marcial Barata da Rocha*, chefe de secretaria e contabilidade.

(Custo desta publicação \$ 117,90)

OFICINAS NAVAIS DE MACAU

Balancete do Inventário em 31 de Dezembro de 1976

Fólios n.º	Contas	Débito	Crédito	Saldos	
				Devedores	Credores
1	Património	\$ 5 667 155,69	\$ 7 989 884,96	—	\$ 2 322 729,27
2	Caixa	\$ 3 883 780,74	\$ 3 490 589,17	\$ 393 191,57	—
3	Clientes c/sector público	\$ 2 644 900,70	\$ 2 467 049,60	\$ 177 851,10	—
4	Armazém para usos industriais	\$ 570 360,83	\$ 536 065,82	\$ 34 295,01	—
5	Armazém para gastos gerais	\$ 17 190,45	\$ 16 122,42	\$ 1 068,03	—
6	Edifícios e terrenos	\$ 36 200,41	\$ 1 408,57	\$ 34 791,84	—
7	Mobiliário	\$ 52 527,76	\$ 52 527,76	—	—
8	Máquinas e ferramentas	\$ 1 365 546,10	\$ 1 365 546,10	—	—
9	Caixa Económica Postal c/ordem	\$ 1 932 385,40	\$ 1 851 328,40	\$ 81 057,00	—
10	Serviços de Finanças c/subsídio	\$ 172 400,00	\$ 172 400,00	—	—
11	Mão-de-obra	\$ 1 661 020,15	\$ 1 661 020,15	—	—
12	Obras	\$ 535 543,86	\$ 535 543,86	—	—
14/16	Gastos industriais c/orçamento	\$ 1 314 253,00	\$ 1 314 253,00	—	—
15/21	Gastos gerais c/orçamento	\$ 221 747,00	\$ 221 747,00	—	—
17/18	Gastos fabris	\$ 79 973,55	\$ 79 973,55	—	—
19	Recuperação dos gastos fabris	\$ 337 414,11	\$ 337 414,11	—	—
20	Credores	\$ 80 049,90	\$ 80 049,90	—	—
22	Oficinas Navais c/orçamento	\$ 2 142 400,00	\$ 2 142 400,00	—	—
23	Despesas correntes	\$ 317 304,50	\$ 317 304,50	—	—
24	Despesas gerais de funcionamento	\$ 32 707,81	\$ 32 707,81	—	—
25	Bens duradouros	\$ 21 805,70	\$ 21 805,70	—	—
28	Bens não duradouros	\$ 549 660,16	\$ 549 660,16	—	—
29	Clientes c/outros sectores	\$ 792 746,90	\$ 658 761,30	\$ 133 985,60	—
30	Resultados de exploração	\$ 2 658 233,05	\$ 2 658 233,05	—	—
31	Estação de Serviço c/renda	\$ 43 200,00	\$ 43 200,00	—	—
32	Construção da Estação Serviço	\$ 58 170,00	—	\$ 58 170,00	—
33	Cauções de contratos	—	\$ 5 111,90	—	\$ 5 111,90
34	Conselho Administrativo das Oficinas Navais c/cauções de contratos ..	\$ 5 111,90	—	\$ 5 111,90	—
35	Juros e descontos	\$ 301,20	\$ 301,20	—	—
36	Clientes c/estação de serviço	\$ 5 000,55	\$ 1 905,50	\$ 3 905,50	—
44	Mobiliário c/estação de serviço	\$ 204,00	\$ 204,00	—	—
45	Ferramentas e utensílios c/estação de serviço	\$ 49 162,30	\$ 49 162,30	—	—
47	Despesas com o material c/operações de tesouraria	—	—	—	—
49	Saldos dos orçamentos anteriores	\$ 560 000,00	\$ 560 000,00	—	—
50	Serviços de Finanças c/diversos adiantamentos de fundos às Oficinas Navais	—	—	—	—
7/A	Biblioteca	\$ 10 939,15	—	\$ 10 939,15	—
7/B	Equipamento de escritório	\$ 41 588,61	—	\$ 41 588,61	—
8/A	Equipamento industrial	\$ 1 160 046,36	—	\$ 1 160 046,36	—
8/B	Equipamento de transporte	\$ 148 357,45	—	\$ 148 357,45	—
13	Emolumentos diversos	\$ 55,00	\$ 55,00	—	—
45/A	Equipamento industrial c/estação de serviço	\$ 44 292,50	—	\$ 44 292,50	—
47/A	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 11 662,90	\$ 11 662,90	—	—
49/A	Venda de bens duradouros c/sector público	\$ 1 550,00	\$ 1 550,00	—	—
50/A	Produção	\$ 1 578 815,92	\$ 1 578 815,92	—	—
	TOTAL	\$ 30 805 765,61	\$ 30 805 765,61	\$ 2 327 841,17	\$ 2 327 841,17

Oficinas Navais, em Macau, aos 31 de Dezembro de 1975. — Elaborado por, *Marcial Barata da Rocha*, chefe de secretaria e contabilidade. — O Conselho Administrativo, — Presidente, *António Cid de Juzarte Lopes Jonet*, capitão-de-fragata. — Vogais, *Domingos Melão Mateus Guerreiro*, capitão-tenente E. M. Q. — *Francisco Xavier Carlos*, director de Finanças de 3.ª classe substituto — *Miguel Ângelo Rainho Cambraia Duarte*, primeiro-tenente. — Secretário, *Marcial Barata da Rocha*, chefe de secretaria e contabilidade.

(Custo desta publicação \$ 117,90)

SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**Avisos**

De harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Comunicações, de 13 de Abril do corrente ano, se faz público que o júri do concurso documental para provimento de três lugares de adjunto técnico de 2.^a classe (um da especialidade de engenharia de máquinas e electricidade e dois de engenharia civil) do quadro do pessoal técnico destes Serviços, é constituído por:

PRESIDENTE: Técnico-chefe (engenheiro civil), Tito Lívio Pereira da Costa Matos.

VOGAIS: Engenheira, Ida Maria dos Santos Barcelar Quintela;
Adjunto técnico de 2.^a classe, Joaquim Dillon de Jesus.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Escriurária-dactilógrafa de 1.^a classe, Sofia dos Remédios Vicente.

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 26 de Março de 1977. — O Chefe dos Serviços, *T. L. da Costa Matos*, técnico-chefe (engenheiro civil).

De harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Comunicações, de 13 de Abril do corrente ano, se faz público que o júri do concurso documental para provimento de um lugar de técnico de 2.^a classe (engenharia civil) do quadro do pessoal técnico destes Serviços, é constituído por:

PRESIDENTE: Técnico-chefe (engenheiro civil), Tito Lívio Pereira da Costa.

VOGAIS: Técnica de 2.^a classe (arquitecta), Maria Leonor Baeta Neves Cortez Figueira;
Engenheiro, António Francisco Nunes dos Santos Teixeira.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Escriurária-dactilógrafa de 1.^a classe, Elóia Celsa da Silva.

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 26 de Março de 1977. — O Chefe dos Serviços, *T. L. da Costa Matos*, técnico-chefe (engenheiro civil).

Lista

Lista de classificação de admissão das candidatas admitidas ao concurso aberto por aviso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, de 22 de Janeiro de 1977, para promoção a segundo-oficial do quadro do pessoal administrativo, destes Serviços:

Ivone Clara dos Santos 16,6 valores
Maria Alexandrina Mourato Lopes 15,6 »

Desta classificação e organização, cabe recurso para o Governo deste território, dentro do prazo de dez dias contados a partir do dia seguinte ao da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, nos termos do § 2.º do artigo 39.º do Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros Privativos dos Serviços Públicos Civis, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Comunicações, de 13 de Abril de 1977).

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 7 de Abril de 1977. — O Júri, *Tito Lívio Pereira da Costa Matos*, presidente — *Philip Xavier*, vogal — *Joãosinho Noronha*, vogal — *Francisco Y Alves*, secretário, sem voto.

Aviso

Faz-se público, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para Obras Públicas e Comunicações, de 13 de Abril do corrente ano, que se acha aberto concurso documental pelo prazo de 8 dias, a contar do dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Boletim Oficial*, para promoção a chefe de trabalhos principal do quadro do pessoal técnico auxiliar aprovado por lei destes Serviços, nos termos do artigo 36.º do Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção dos Quadros Privativos dos Serviços Públicos Civis, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967.

Nos termos do artigo 37.º do citado Regulamento, é candidato obrigatório o chefe de trabalhos de 1.^a classe, Simão Leung, do quadro do pessoal técnico auxiliar desta Repartição.

O júri é constituído por:

PRESIDENTE: Técnico-chefe (engenheiro civil), Tito Lívio Pereira da Costa Matos.

VOGAIS: Adjunto técnico de 2.^a classe, Joaquim Dillon de Jesus;
Chefe de secção de obras, António Francisco Xavier.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Escriurário-dactilógrafa de 3.^a classe, Guilherme Vitorino Paulo.

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Comunicações, em Macau, aos 13 de Abril de 1977. — O Chefe dos Serviços, *T. L. da Costa Matos*, técnico-chefe (engenheiro civil).

LEAL SENADO DE MACAU**Edital**

Rogério Artur dos Santos, presidente do Leal Senado de Macau.

Faço saber que o Leal Senado deliberou, na sua sessão ordinária de quinze de Março de mil novecentos setenta e sete, nos termos do n.º 13 do artigo 504.º da Reforma Administrativa

Ultramarina, dar a denominação de Rua Sete (Bairro da Areia Preta), em chinês «Hak Sá Ván Tâi Chât Kai» a uma via pública, anteriormente constituída por três pequenos troços da Estrada Marginal do Hipódromo, separados pelos começos das Ruas Dois e Três (Bairro da Areia Preta) os quais passam a denominar-se Rua Sete do Bairro da Areia Preta, que é incluída no cadastro das Vias Públicas com a descrição e número de ordem seguintes:

649-A SETE — Rua (Bairro da Areia Preta).

Freguesia de Nossa Senhora de Fátima — Hâk Sá Ván Tâi Chât Kai.

Começa na Estrada da Areia Preta, junto da Avenida Venceslau de Moraes e termina na Estrada Marginal do Hipódromo, entre o bloco habitacional para invisuais e o prédio n.º 30-B da mesma Estrada.

Anteriormente era constituído por três pequenos troços separados pelos começos das Ruas Dois e Três (Bairro da Areia Preta).

Na referida sessão, foi também deliberado considerar como pertencentes à Rua Sete (Bairro da Areia Preta), os actuais números policiais dos prédios sitos no anterior troço da Estrada Marginal do Hipódromo situado entre a Estrada da Areia Preta, junto da Avenida Venceslau de Moraes (lado Sudoeste) e a própria Estrada Marginal do Hipódromo (lado Nordeste), a seguir relacionados, com as respectivas descrições prediais na Conservatória dos Registos:

<i>N.ºs Policiais</i>	<i>Descrições na Conservatória</i>
6 e 6A	— sob o N.º 20792 a fls. 175 do Livro B-45;

一四號一六號一八號二〇號及式二號	B字第四五號冊第一壹五頁後幅編號第二〇七〇七號;
一四號	B字第四五號冊第一壹三頁後幅編號第二〇七〇三號;
二六號及二六號A	B字第四六號冊第一三五頁後幅編號第二〇九七三號;
二八號二八號A二八號B二八號C及二八號D	B字第四六號冊第一三六頁後幅編號第二〇九七四號; 及B字第四六號冊第一三六頁後幅編號第二〇九七五號。

周知; 此佈。
一九七七年三月二十八日

廳長 申道恕

<i>N.ºs Policiais</i>	<i>Descrições na Conservatória</i>
8, 8A, 8B, 8C e 8D	— sob o N.º 20791 a fls. 174 verso do Livro B-45;
10 e 10A	— sob o N.º 20791 a fls. 174 do Livro B-45;
12	— sob o N.º 20576 a fls. 31 verso do Livro B-45;
14, 16, 18, 20 e 22	— sob o N.º 20707 a fls. 115 verso do Livro B-45;
24	— sob o N.º 20703 a fls. 113 verso do Livro B-45;
26 e 26A	— sob o N.º 20973 a fls. 135 verso do Livro B-46;
28, 28A, 28B, 28C e 28D	— sob o N.º 20974 a fls. 136 do Livro B-46; e
30 e 30A	— sob o N.º 20975 a fls. 136 verso do Livro B-46.

Para conhecimento geral, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros de igual teor nos lugares do estilo.

Macau, Paços do Concelho, 28 de Março de 1977. — O Presidente do Leal Senado, *Rogério Artur dos Santos*.

澳門市政廳佈告
按照海外行政革新條例第五〇四條第一三款之規定, 本市政務委員會於本年三月十五日平常會議議決, 將前屬馬場海邊馬路三小段(黑沙環坊)第二及三街之街口所構成之街道定名為「RUA SETE (BAIRRO DA AREIA PRETA)」中文名為: 「黑沙環第七街」, 並將之列入街道名冊內, 其資料及編處如下:
六四九——A 第七街(黑沙環坊)
屬花地瑪堂區
由黑沙環馬路即在慕拉士大馬路附近起至馬場海邊馬路之「內明庇廬」與三十號屋宇止。
原屬(黑沙環坊)第二及三街之街口三小段所構成者。
並經議決, 將前馬場海邊馬路之一段位於黑沙環馬路即在慕拉士大馬路附近(西南面)及馬場海邊馬路(東北面)之間屋宇下列現有門牌列入黑沙環第七街, 該等屋宇在物業登記局登記如下:
門牌: 登記:
六號及六號A B字第四五號冊第一七五頁編號第二〇七九二號;
八號八號A八號B八號C及八號D B字第四五號冊第一七四頁後幅編號第二〇七九一號;
一〇號及一一號A B字第四五號冊第一七四頁編號第二〇七九一號;
一式號 B字第四五號冊第一一頁後幅編號第二〇五七六號;
一四號一六號一八號二〇號及式二號 B字第四五號冊第一壹五頁後幅編號第二〇七〇七號;

Tradução feita por

Jaime Chang.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS**BANCO HANG SANG, S. A. R. L.****Balancete do Razão em 30 de Junho de 1976**

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:		
Patacas	\$ 1 359 735,91	
Dólares de Hong Kong	\$ 1 543 550,83	
Depósitos no Banco Emissor:		
Patacas	\$ 4 270 719,02	
Dólares de Hong Kong	\$ 83 468,37	
Depósitos noutras Instituições de Crédito	\$ 3 102 590,00	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 21 259 097,63	
Ouro, moedas e notas diversas	\$ 183 619,50	
Carteira de títulos	\$ 1 262 393,22	
Carteira comercial:		
Até 180 dias	\$ 117 607,11	
Letras sobre o estrangeiro	\$ 443 273,25	
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
— Até um ano	\$ 12 838 550,32	
— Até 2 anos	\$ 660 472,00	
— Superiores a 2 anos	\$ 547 291,35	
Devedores e credores	\$ 24 971,25	\$ 142 778,86
Outros valores realizáveis	\$ 70 555,00	
Depósitos à ordem:		
— Patacas		\$ 7 885 244,38
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 10 654 718,67
— Outras moedas estrangeiras		\$ 682 288,30
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		\$ 576 147,10
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 759 995,45
Depósitos a prazo até 6 meses:		
— Patacas		\$ 4 413 030,03
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 9 886 034,37
— Outras moedas estrangeiras		\$ 1 190 408,05
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		
— Patacas		\$ 1 873 669,55
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 5 047 779,10
— Outras moedas estrangeiras		\$ 76 885,75
Cheques e ordens a pagar		\$ 13 880,00
Exigibilidades diversas		\$ 571 767,39
Participações financeiras		
Imóveis	\$ 1 138 162,21	
Imobilizações diversas	\$ 309 285,99	
Contas diversas e provisões	\$ 645 815,46	\$ 240 000,00
Capital		\$ 5 000 000,00
Reserva legal		\$ 112 500,00
Reserva diversa		\$ 300 000,00
Encargos	\$ 1 153 498,12	
Receitas e lucros		\$ 1 452 527,81
Lucros e perdas		\$ 135 001,73
Valores de conta alheia	\$ 1 383 459,74	
Devedores por garantias e avales prestados	\$ 111 876,20	
Devedores por créditos abertos	\$ 590 155,00	
Credores por valores de conta alheia		\$ 1 383 459,74
Garantias e avales prestados		\$ 111 876,20
Créditos abertos		\$ 590 155,00
TOTAIS	\$ 53 100 147,48	\$ 53 100 147,48

O Administrador,
Au Wing Ngok

O Chefe da Contabilidade,
Lo Shek Kai

BANCO HANG SANG, S. A. R. L.

Balancete do Razão em 30 de Setembro de 1976

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:		
Patacas	\$ 968 632,11	
Dólares de Hong Kong	\$ 1 357 514,04	
Depósitos no Banco Emissor:		
Patacas	\$ 3 277 209,36	
Dólares de Hong Kong	\$ 218 240,41	
Depósitos noutras Instituições de Crédito	\$ 2 572 468,76	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 25 644 198,04	
Ouro, moedas e notas diversas	\$ 305 728,45	
Carteira de títulos	\$ 895 242,32	
Carteira comercial:		
Até 180 dias	\$ 347 590,46	
Letras sobre o estrangeiro	\$ 616 668,81	
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
— Até um ano	\$ 13 288 084,14	
— Até 2 anos	\$ 409 060,95	
— Superiores a 2 anos	\$ 694 983,95	
Devedores e credores	\$ 72 067,37	\$ 139 610,38
Outros valores realizáveis	\$ 208 023,20	
Depósitos à ordem:		
— Patacas		\$ 8 184 305,95
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 10 870 422,81
— Outras moedas estrangeiras		\$ 742 853,00
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		\$ 366 923,90
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 766 200,00
Depósitos a prazo até 6 meses:		
— Patacas		\$ 4 535 678,25
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 11 241 818,50
— Outras moedas estrangeiras		\$ 1 214 820,20
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		
— Patacas		\$ 2 201 960,80
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 5 756 185,00
— Outras moedas estrangeiras		\$ 96 260,75
Cheques e ordens a pagar		\$ 44 025,00
Exigibilidades diversas		\$ 799 207,97
Participações financeiras		
Imóveis	\$ 1 138 162,21	
Imobilizações diversas	\$ 311 571,94	
Contas diversas e provisões	\$ 722 829,85	\$ 240 000,00
Capital		\$ 5 000 000,00
Reserva legal		\$ 112 500,00
Reservas diversas		\$ 300 000,00
Encargos	\$ 1 855 967,06	
Receitas e lucros		\$ 2 156 469,19
Lucros e perdas		\$ 135 001,73
Valores de conta alheia	\$ 1 144 886,12	
Devedores por garantias e avales prestados	\$ 160 723,50	
Devedores por créditos abertos	\$ 590 155,00	
Credores por valores de conta alheia		\$ 1 144 886,12
Garantias e avales prestados		\$ 160 723,50
Créditos abertos		\$ 590 155,00
Outras contas de ordem	\$ 137 600,00	\$ 137 600,00
TOTAIS	\$ 56 937 608,05	\$ 56 937 608,05

O Administrador,
Au Wing Ngok

O Gerente,
Raymond Kong

BANCO HANG SANG, S. A. R. L.

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 1976

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:		
Patacas	\$ 1 654 468,25	
Dólares de Hong Kong	\$ 1 402 920,71	
Depósitos no Banco Emissor:		
Patacas	\$ 3 755 834,98	
Dólares de Hong Kong	\$ 116 872,30	
Depósitos noutras Instituições de Crédito	\$ 3 452 595,15	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 26 600 767,36	
Ouro, moedas e notas diversas	\$ 561 160,60	
Carteira de títulos	\$ 875 212,20	
Carteira comercial:		
Até 180 dias	\$ 949 844,89	
Letras sobre o estrangeiro	\$ 531 224,05	
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
— Até um ano	\$ 15 264 276,11	
— Até 2 anos	\$ 349 287,85	
— Superiores a 2 anos	\$ 355 548,25	
Devedores e credores	\$ 265 909,58	\$ 202 918,82
Outros valores realizáveis	\$ 120 315,00	
Depósitos à ordem:		
— Patacas		\$ 9 526 232,09
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 11 963 110,08
— Outras moedas estrangeiras		\$ 683 139,80
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		\$ 555 477,65
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 1 246 825,60
Depósitos a prazo até 6 meses:		
— Patacas		\$ 4 461 776,60
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 12 039 290,08
— Outras moedas estrangeiras		\$ 1 308 953,45
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		
— Patacas		\$ 2 501 836,25
— Moeda estrangeira — Dólares de Hong Kong		\$ 6 441 077,15
— Outras moedas estrangeiras		\$ 120 416,00
Cheques e ordens a pagar		\$ 74 712,60
Exigibilidades diversas		\$ 630 140,38
Participações financeiras		
Despesas de constituição e instalação	\$ 115 443,68	
Imóveis	\$ 412 385,63	
Imobilizações diversas	\$ 1 138 162,21	
Contas diversas e provisões	\$ 314 222,15	\$ 240 000,00
Capital		\$ 5 000 000,00
Reserva legal		\$ 112 500,00
Reservas diversas		\$ 300 000,00
Encargos	\$ 2 479 804,05	
Receitas e lucros		\$ 3 172 846,72
Lucros e perdas		\$ 135 001,73
Valores de conta alheia	\$ 1 162 300,85	
Devedores por garantias e avales prestados	\$ 193 365,00	
Devedores por créditos abertos	\$ 590 155,00	
Credores por valores de conta alheia		\$ 1 162 300,85
Garantias e avales prestados		\$ 193 365,00
Créditos abertos		\$ 590 155,00
Outras contas de ordem	\$ 463 980,00	\$ 463 980,00
TOTAIS	\$ 63 126 055,85	\$ 63 126 055,85

O Administrador,
Au Wing Ngok

O Gerente,
Raymond Kong

BANCO HANG SANG, S. A. R. L.
Balanco em 31 de Dezembro de 1976

ACTIVO		PASSIVO	
DISPONIVEL E REALIZAVEL		EXIGIVEL	
Caixa — pataca	\$ 1 654 468,25	Depósitos à ordem — pataca	\$ 9 526 232,09
Depósito no banco emissor	\$ 3 872 707,28	Depósitos à ordem — moedas estrangeiras	\$ 12 646 249,88
Depósitos noutras instituições de crédito-pataca	\$ 2 090 933,56	Depósitos com pré-aviso — pataca	\$ 555 477,65
Depósitos noutras instituições de crédito-moedas estrangeiras	\$ 1 361 661,59	Depósitos com pré-aviso — moedas estrangeiras	\$ 1 246 825,60
	\$ 8 979 770,68	Depósitos a prazo até 6 meses — pataca	\$ 4 461 776,60
Correspondentes no estrangeiro	\$ 27 745 967,36	Depósitos a prazo até 6 meses-moedas estrangeiras	\$ 13 348 243,53
Notas e moedas diversas	\$ 1 853 721,31	Depósitos a prazo superior a 6 meses — pataca	\$ 2 501 836,25
Ouro amoeado e em barra	\$ 110 360,00	Depósitos a prazo superior a 6 meses — moedas estrangeiras	\$ 6 561 493,15
Cupões	\$ 1 363 759,20	Cheques e ordens a pagar	\$ 74 712,60
Carteira de títulos	\$ 949 844,89	Exigibilidades diversas	\$ 715 629,08
Carteira comercial	\$ 531 224,05	Correspondentes da zona do escudo	
Letras sobre o estrangeiro	\$ 15 264 276,11	Correspondentes no estrangeiro	
Correspondentes da zona do escudo	\$ 181 405,83	Empréstimos e contas correntes caucionados	\$ 85 830,91
Empréstimos e contas correntes caucionados	\$ 206 740,33	Devedores e credores — pataca	\$ 118 825,91
Devedores e credores-pataca	\$ 472 769,35	Devedores e credores — outras moedas	\$ 994 998,50
Devedores e credores-outras moedas	\$ 232 066,75	Obrigações	
Accionistas		OUTRAS CONTAS DO PASSIVO	
Empréstimos a mais de um ano — pataca		Contas transitórias e de regularização	\$ 340 662,80
Empréstimos a mais de um ano — dólar de Hong Kong	\$ 48 912 135,18	Provisões diversas	\$ 452 000,00
Outros valores realizáveis	\$ 57 891 905,86	CAPITAL E RESERVAS	
IMOBILIZADO		Capital	\$ 5 000 000,00
Participações financeiras		Fundo de reserva legal	\$ 112 500,00
Despesas de constituição e instalação		Outros fundos de reserva	\$ 300 000,00
Mobiliário e material	\$ 216 250,57	RESULTADOS	
Imóveis:		Lucros e perdas:	
— Custo	\$ 1 320 180,23	— Saldo do exercício anterior	\$ 135 001,73
— Amortização (a deduzir)	\$ 314 018,02	— Resultados do exercício	\$ 931 020,86
Outros valores imobilizados	\$ 1 006 162,21	CONTAS DE ORDEM	
OUTRAS CONTAS DO ACTIVO		Credores por valores de conta alheia	\$ 1 162 300,85
Dividendos antecipados		Credores por valores recebidos em caução	\$ 193 365,00
Contas transitórias e de regularização	\$ 1 222 412,78	Garantias e avales prestados	\$ 783 520,00
CONTAS DE ORDEM		Acetes	\$ 463 980,00
Valores de conta alheia	\$ 1 162 300,85	Créditos abertos	\$ 590 155,00
Valores recebidos em caução	\$ 193 365,00	Outras contas de ordem	\$ 2 409 800,85
Devedores por garantias e avales prestados	\$ 783 520,00		
Devedores por acetes	\$ 463 980,00		
Devedores por créditos abertos	\$ 590 155,00		
Outras contas de ordem	\$ 2 409 800,85		
	\$ 61 524 119,49		\$ 61 524 119,49

O Administrador,
Au Wing Ngok

O Gerente,
Raymond Kong

(Custo desta publicação \$ 117,90)

BANCO HANG SANG S. A. R. L.
Desenvolvimento da Conta de Lucros e Perdas do ano de 1976

DÉBITO			CRÉDITO	\$
ENCARGOS			Saldo do exercício anterior	135 001,73
Juros à nosso cargo:			RECEITAS E LUCROS	
— De depósitos à ordem	\$ 478 839,17		Juros a nosso favor:	
— De depósitos com pré-aviso	\$ 48 221,05		— De letras e outros títulos comerciais descon-	\$ 19 181,96
— De depósitos a prazo	\$ 1 232 263,24		— De empréstimos	\$ 2 652 983,29
— De empréstimos			— De depósitos noutras instituições de crédito	\$ 1 219 992,08
— De descontos			— De outras contas	\$ 1 069,73
— De outras contas	\$ 7 649,21			\$ 3 893 227,06
Comissões aos nossos correspondentes			Comissões:	
Comissões aos agentes do sistema de pagamentos interterritoriais			— De transferência	\$ 39 978,86
Resultados negativos em diversas contas			— De cobrança	\$ 20 861,71
Contribuições e impostos:			— De créditos abertos	\$ 4 487,70
— Contribuição industrial	\$ 16 250,00		— De garantias e aval prestados	\$ 3 598,70
— Contribuição predial	\$ 1 630,80		— De colocação e tomada firme de emissões	\$ 82 267,31
— Outras contribuições e taxas do Estado	\$ 11 229,30			\$ 151 194,28
— Impostos e licenças municipais	\$ 160,20		Resultados em operações cambiais	\$ 338 392,22
Despesas com o pessoal:			Resultados em operações sobre títulos	
— Remunerações dos corpos gerentes	\$ 400 748,00		Rendimento de títulos de crédito:	
— Remunerações dos empregados			— Juros de títulos de crédito	
— Pensões de reforma	\$ 15 330,25		Dividendos da carteira de títulos	\$ 73 724,80
— Encargos sociais obrigatórios	\$ 4 950,00			
— Outras despesas com o pessoal	\$ 3 472,00		Rendimento de imóveis:	
Despesas com imóveis:			— De serviço próprio	
— De serviço próprio			— De outros imóveis	
— De outros imóveis				
Despesas gerais:			Outras receitas e lucros	\$ 19 853,65
— Rendas de casa	\$ 393,00			\$ 4 476 392,01
— Iluminação, aquecimento e limpeza	\$ 34 157,00			
— Expediente, livros e impressos	\$ 16 247,78			
— Correios, telegrafo e telefones	\$ 36 596,13			
— Despesas de transportes e viagens	\$ 7 704,15			
— Despesas judiciais e de contencioso	\$ 4 000,00			
— Publicidade	\$ 15 027,95			
— Beneficência	\$ 2 900,00			
— Despesas não especificadas	\$ 188 737,27			
Dotações para (Provisões diversas):				
— Para créditos de cobrança duvidosa	\$ 212 000,00			
— Para outros valores de realização duvidosa				
— Para flutuação de valor da carteira de títulos				
— Para riscos de garantias prestadas				
— Para outros riscos				
Dotações para contas de amortização:				
— Despesas de constituição e de instalação	\$ 158 838,18			
— De mobiliário e material	\$ 172 500,00			
— De imóveis de serviço próprio	\$ 30 700,00			
— De outros imóveis	\$ 101 300,00			
— De outros valores imobilizados				
SALDO				
	\$ 463 338,18			
	\$ 1 066 022,59			
	\$ 4 611 393,74			

O Administrador,
Au Wing Ngok

O Gerente,
Raymond Kong

(Custo desta publicação \$ 117,90)

THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION

Sucursal em Macau

Balancete do Razão em 30 de Junho de 1976

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Patacas	\$ 1 425 305,19	
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong	\$ 2 016 472,46	
Depósitos no Banco Emissor: — Patacas	\$ 2 926 860,54	
Depósitos noutras Instituições de Crédito	\$ 2 303 912,77	
Correspondentes no estrangeiro		\$ 753 212,25
Ouro, moedas e notas diversas	\$ 33 824,21	
Carteira de títulos e cupões		
Carteira comercial:		
— Até 180 dias		
— Até 2 anos		
— Superior a 2 anos		
Letras sobre o estrangeiro	\$ 5 256 179,92	
Correspondentes em território português		
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
— Até um ano	\$ 25 330 837,30	
— Até 2 anos	\$ 989 893,00	
— Superior a 2 anos	\$ 18 711 142,63	
Devedores e credores	\$ 852 145,29	
Outros valores realizáveis		
Depósitos à ordem:		
— Patacas		\$ 6 212 816,52
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 16 557 307,95
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		\$ 1 136 702,05
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 5 790 196,13
Depósitos a prazo até 6 meses:		
— Patacas		\$ 7 727 938,05
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 10 735 483,03
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		
— Patacas		\$ 1 086 946,85
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 2 194 335,29
Cheques e ordens a pagar		\$ 3 931,29
Exigibilidades diversas		\$ 21 653,40
Participações financeiras		
Imóveis	\$ 974 886,43	
Imobilizações diversas	\$ 1 070,00	
Contas diversas e provisões	\$ 7 065,55	\$ 2 214 285,65
Capital		\$ 5 000 000,00
Reserva legal		\$ 182 463,25
Reservas diversas		
Encargos	\$ 1 583 298,22	
Receitas e lucros		\$ 2 795 621,80
Lucros e perdas		
Valores de conta alheia	\$ 2 183 345,00	
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados	\$ 933 891,13	
Devedores por aceites	\$ 131 641,00	
Devedores por créditos abertos	\$ 3 015 171,00	
Credores por valores de conta alheia		\$ 2 183 345,00
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados		\$ 933 891,13
Aceites		\$ 131 641,00
Créditos abertos		\$ 3 015 171,00
Outras contas de ordem	\$ 34 484 114,11	\$ 34 484 114,11
TOTAIS	\$ 103 161 055,75	\$ 103 161 055,75

O Administrador,
P. H. Lobo

O Gerente,
A. A. da Luz

O Chefe da Contabilidade,
A. J. Gutterres

THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION

Sucursal em Macau

Balancete do Razão em 30 de Setembro de 1976

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Patacas	\$ 1 098 500,40	
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong	\$ 2 921 057,93	
Depósitos no Banco Emissor: — Patacas	\$ 1 931 506,40	
Depósitos noutras Instituições de Crédito	\$ 1 976 293,68	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 1 759 855,45	\$ 13 489 778,53
Ouro, moedas e notas diversas	\$ 33 519,11	
Carteira de títulos e cupões		
Carteira comercial:		
— Até 180 dias	\$ 132 418,00	
— Até 2 anos		
— Superior a 2 anos		
Letras sobre o estrangeiro	\$ 13 883 163,85	
Correspondentes em território português		
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
— Até um ano	\$ 22 682 108,73	
— Até 2 anos	\$ 1 945 797,00	
— Superior a 2 anos	\$ 18 528 906,63	
Devedores e credores	\$ 734 777,80	
Outros valores realizáveis		
Depósitos à ordem:		
— Patacas		\$ 4 856 073,54
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 15 926 430,68
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		\$ 360 628,35
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 5 629 091,75
Depósitos a prazo até 6 meses:		
— Patacas		\$ 4 936 751,85
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 10 869 629,54
Depósitos a Prazo superior a 6 meses:		
— Patacas		\$ 1 014 810,25
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 2 570 397,04
Cheques e ordens a pagar		\$ 84 080,33
Exigibilidades diversas		\$ 48 236,04
Participações financeiras		
Imóveis	\$ 980 066,43	
Imobilizações diversas	\$ 1 070,00	
Contas diversas e provisões	\$ 77 593,70	\$ 3 130 247,28
Capital		\$ 5 000 000,00
Reserva legal		\$ 182 463,25
Reservas diversas		
Encargos	\$ 808 300,68	
Receitas e lucros		\$ 1 396 317,36
Lucros e perdas		
Valores de conta alheia	\$ 1 312 337,00	
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados		
Devedores por aceites	\$ 780 580,00	
Devedores por créditos abertos	\$ 1 795 878,00	
Credores por valores de conta alheia		\$ 1 312 337,00
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados		
Aceites		\$ 780 580,00
Créditos abertos		\$ 1 795 878,00
Outras contas de ordem	\$ 43 263 578,46	\$ 43 263 578,46
TOTAIS	\$ 116 647 309,25	\$ 116 647 309,25

O Administrador,
P. H. Lobo

O Gerente,
A. A. da Luz

O Chefe da Contabilidade,
A. J. Gutterres

THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION

Sucursal em Macau

Balancete do Razão em 31 de Dezembro de 1976

Designação das rubricas	Saldos	
	Devedores	Credores
Caixa:		
— Patacas	\$ 1 242 717,01	
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong	\$ 2 645 876,14	
Depósitos no Banco Emissor:		
— Patacas	\$ 6 075 003,50	
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong	\$ 335 501,80	
Depósitos noutras Instituições de Crédito	\$ 2 388 873,13	
Correspondentes no estrangeiro	\$ 348 180,51	\$ 15 887 797,54
Ouro, moedas e notas diversas	\$ 33 519,11	
Carteira de títulos e cupões		
Carteira comercial:		
— Até 180 dias		
— Até 2 anos		
— Superior a 2 anos		
Letras sobre o estrangeiro	\$ 17 623 248,19	
Correspondentes em território português		
Empréstimos e contas correntes caucionados:		
— Até um ano	\$ 22 892,986,49	
— Até 2 anos	\$ 554 097,00	
— Superior a 2 anos	\$ 18 489 069,63	
Devedores e credores	\$ 903 788,29	
Outros valores realizáveis		
Depósitos à ordem:		
— Patacas		\$ 5 847 293,33
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 16 647 031,64
Depósitos com pré-aviso:		
— Patacas		\$ 536 749,40
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 5 603 578,51
Depósitos a prazo até 6 meses:		
— Patacas		\$ 4 936 344,45
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 10 973 721,28
Depósitos a prazo superior a 6 meses:		
— Patacas		\$ 1 090 969,55
— Moeda estrangeira: — Dólares de Hong Kong		\$ 2 954 318,46
Cheques e ordens a pagar		\$ 43 051,39
Exigibilidades diversas		\$ 73 371,30
Participações financeiras		
Imóveis	\$ 1 022 797,48	
Imobilizações diversas	\$ 1 070,00	
Contas diversas e provisões	\$ 86 438,55	\$ 2 602 650,13
Capital		\$ 5 000 000,00
Reserva legal		\$ 182 463,25
Reservas diversas		
Encargos	\$ 3 153 241,69	
Receitas e lucros		\$ 5 417 068,29
Lucros e perdas		
Valores de conta alheia	\$ 1 003 823,00	
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados		
Devedores por aceites	\$ 178 812,00	
Devedores por créditos abertos	\$ 2 369 206,00	
Credores por valores de conta alheia		\$ 1 003 823,00
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados		
Aceites		\$ 178 812,00
Créditos abertos		\$ 2 369 206,00
Outras contas de ordem	\$ 38 319 750,71	\$ 38 319 750,71
TOTAIS	\$ 119 668 000,23	\$ 119 668 000,23

O Administrador,
P. H. Lobo

O Gerente,
A. A. da Luz
(Custo desta publicação \$ 117,90)

O Chefe da Contabilidade,
F. E. Noronha

THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION — Sucursal em Macau

Balço em 31 de Dezembro de 1976

ACTIVO		PASSIVO	
DISPONÍVEL E REALIZÁVEL		EXIGÍVEL	
Caixa e Depósito no Banco emissor	\$ 10 299 098,45	Depósitos à ordem — Pataca	\$ 5 847 293,33
Depósitos noutras Instituições de crédito	\$ 2 388 873,13	Depósitos à ordem — Moedas estrangeiras	\$ 16 647 031,64
	\$ 12 687 971,58	Depósitos com pré-aviso — Pataca	\$ 536 749,40
Correspondentes no estrangeiro	\$ 348 180,51	Depósitos com pré-aviso — Moedas estrangeiras	\$ 5 603 578,51
Ouro, moedas e notas diversas	\$ 33 519,11	Depósitos a prazo — Pataca	\$ 6 027 314,00
Carteira de títulos e cupões		Depósitos a prazo — Moedas estrangeiras	\$ 13 928 039,74
Carteira Comercial		Cheques e ordens a pagar	\$ 43 051,39
Letras sobre o estrangeiro	\$ 17 623 248,19	Exigibilidades diversas	\$ 73 371,30
Correspondentes da zona do escudo	\$ 22 892 986,49	Correspondentes da zona do escudo	\$ 15 887 797,54
Empréstimos e contas correntes caucionados	\$ 903 788,29	Correspondentes no estrangeiro	
Devedores e credores	\$ 19 043 166,63	Empréstimos e contas correntes caucionados	
Accionistas		Devedores e credores	
Empréstimos a mais de um ano		Obrigações	\$ 16 004 220,23
Outros valores realizáveis	\$ 60 844 889,22		\$ 48 590 006,62
IMOBILIZADO	\$ 73 532 860,80		\$ 64 594 226,85
Participações financeiras		NÃO EXIGÍVEL	
Despesas de constituição e instalação:		Contas transitórias e de regularização	\$ 2 033 557,28
— Custo		Provisões diversas	\$ 2 033 557,28
— Amortização (a deduzir)			\$ 2 033 557,28
Mobiliário e Material:		CAPITAL E RESERVAS	
— Custo	\$ 569 092,85	Capital	\$ 5 000 000,00
— Amortização (a deduzir)	\$ 569 092,85	Fundo de reserva legal	\$ 182 463,25
Imóveis:	\$ 453 704,63	Outros fundos de reserva	\$ 5 182 463,25
— Custo			
— Amortização (a deduzir)	\$ 1 070,00	RESULTADOS	
Outros valores imobilizados:	\$ 1 070,00	Lucros e Perdas:	
— Custo		— Saldo do exercício anterior	\$ 2 263 826,60
— Amortização (a deduzir)	\$ 1 070,00	— Resultados do exercício	\$ 2 263 826,60
OUTRAS CONTAS DO ACTIVO	\$ 454 774,63		\$ 2 263 826,60
Dividendos antecipados		CONTAS DE ORDEM	
Contas transitórias e de regularização	\$ 86 438,55	Credores por valores de conta alheia	\$ 1 003 823,00
	\$ 86 438,55	Credores por valores recebidos em caução	
	\$ 74 074 073,98	Garantias e avales prestados	\$ 178 812,00
		Devedores por aceites	\$ 2 369 206,00
		Devedores por créditos abertos	\$ 2 548 018,00
		Outras contas de ordem	\$ 38 319 750,71
			\$ 41 871 591,71
			\$ 115 945 665,69

O ADMINISTRADOR,
P. H. LoboO GERENTE,
A. A. da Luz
(Custo desta publicação \$ 117,90)O CHEFE DE CONTABILIDADE,
F. E. Noronha

THE HONGKONG AND SHANGHAI BANKING CORPORATION

Sucursal em Macau

Conta de Lucros e Perdas do Exercício de 1976

DÉBITO		CRÉDITO	
Juros e comissões a nosso cargo	\$ 1 924 935,91	Juros e comissões a nosso favor	\$ 4 947 954,10
Contribuições e impostos	\$ 32 558,10	Resultados em operações cambiais e sobre títulos	\$ 455 463,58
Despesas com o pessoal:		Rendimento de títulos de crédito	\$ 13 650,61
Remunerações dos órgãos sociais	\$ 15 000,00	Outros rendimentos, receitas e lucros	\$ 5 417 068,29
Remunerações dos empregados	\$ 573 199,90		
Encargos sociais obrigatórios	\$ 57 452,38		
Outros encargos	\$ 57 851,52		
Despesas gerais:	\$ 703 503,80		
Publicidade	\$ 8 955,85		
Conservação de instalações, mobiliário e material	\$ 336 362,37		
Outras despesas	\$ 93 562,41		
Encargos diversos			
Provisões e amortizações:			
Dotações para provisões diversas			
Dotações para conta de amortização	\$ 53 363,25		
Saldo	\$ 5 417 068,29		\$ 5 417 068,29

O Administrador,
*P. H. Lobo*O Gerente,
*A. A. da Luz*O Subgerente e Chefe da Contabilidade,
F. E. Noronha
(Custo desta publicação \$ 59,90)

PREÇO DO PRESENTE NÚMERO \$ 6,00

正元六銀價張本

IMPRESA NACIONAL DE MACAU